

PLANO DE AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO ITINERÁRIO FORMATIVO

Eixo 1 - Apoio Técnico e Financeiro às Escolas

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Maio de 2022

Sumário

APRESENTAÇÃO	6
1. Organização da oferta dos itinerários formativos;	7
1.2. Cenário Educacional de Minas Gerais	7
1.3. Visão, princípios, premissas e metas	8
1.4. Metas	9
2. ARQUITETURA	10
2.1 Formação Geral Básica	11
2.2. Itinerários Formativos	12
2.3. Componentes Curriculares do Itinerário Formativo	13
2.3.1. Projeto de Vida	13
2.3.2. Humanidades e Ciências Sociais	13
2.3.3. Ciência e Tecnologia	13
2.3.4. Núcleo de Inovação Matemática	13
2.3.5. Práticas Comunicativas e Criativas	14
2.3.6. Eletivas	14
2.4. Quantidade de Itinerários – Quantos itinerários a escola deverá ofertar?	14
2.5. Ensino Médio Regular	15
2.6. Ensino Médio Regular Noturno e Educação de Jovens e Adultos	15
2.7. Educação Profissional – 5º Itinerário	15
2.8. Modalidades: Quilombolas, Educação do Campo e Indígenas	16
3. GOVERNANÇA	16
3.1. Proposta de flexibilização curricular (PFC)	16
3.1.1. Responsabilidades do Gestor Escolar e Equipe Pedagógica na revisão do PFC	16
3.1.2. Responsabilidades do Comitê da Escola	17
3.1.3. Responsabilidades dos participantes do Comitê da Escola	17
3.1.4. Responsabilidades dos Analistas da SRE	18
3.2. Pontos de Atenção	18
4. COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	19
5. (RE) ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO	21
5.1. Gestão democrática e a nova proposta curricular	21
5.2. Currículo e Educação Integral	22
5.3. Estratégias de Equidade	23
5.3.1 Programa de Convivência Democrática	24
5.3.2 Escola Acolhedora	24
5.3.3 Núcleos de Psicologia e Serviço Social na Educação Básica	24
5.3.4 Rede de Proteção Social	25
5.3.5. Ensino, Modalidades e Temáticas Especiais	25
5.3.5.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)	25

5.3.5.2. Pedagogia da Alternância: uma estratégia de equidade na organização de tempos e espaços formativos na escola e fora dela	27
5.3.5.3 Educação escolar indígena	28
5.3.5.4 Educação escolar quilombola	30
5.3.5.5 Educação Especial	30
5.3.5.6 Educação no Sistema Socioeducativo	31
5.3.5.7 Relações étnico-raciais	32
5.4. Definição dos tipos de itinerários	32
5.5. Oferta das eletivas em 2020	34
5.6. Inscrição das Eletivas	34
5.7. Escolas-Piloto do Novo Ensino Médio	36
6. MATERIAIS DIDÁTICOS	39
6.1. Catálogo das Eletivas	39
7. FORMAÇÃO DOCENTE	41
7.1. Formação Continuada de Profissionais da Educação	41
7.1.2. Escolaridade	42
7.1.3. Adequação docente para o ensino médio	42
7.2. Critérios para organização/realização do plano de formação:	42
7.3. Sugestões de conteúdo formativo:	43
8. ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS	44
8.1 . O estudante do novo Ensino Médio	44
8.2. Identificação do interesse dos estudantes	46
8.3. Instrumentos utilizados:	47
8.3.1. Atendimento escolar no ensino médio	48
8.3.2. Oferta escolar	48
8.3.3. Atendimento Educacional Especializado – AEE	49
9. DIAGNÓSTICO DA REDE DE ENSINO DE MINAS GERAIS	49
9.1. Faixa etária da formação:	49
9.2. Desempenho dos estudantes e qualidade da oferta	50
9.3. Infraestrutura física	52
9.4. Necessidades	53
9.5. Transporte escolar	54
9.6. Alimentação escolar	55
9.7. Planejamento da Utilização de Recursos	55
10. FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE	56
10.1. Perspectivas no mundo trabalho	56
10.2. Formação Profissional e Técnica	57
10.3. Qualificação profissional	59
10.4. Programa de aprendizagem	60
10.5. Potenciais Parcerias	60
10.6. Potenciais parceiros para oferta de cursos técnicos	60

11. PLANEJAMENTO DOS RECURSOS REPASSADOS VIA PDDE	62
11.1. Repasse e manutenção escolar	62
11.2. Cronogramas de implantação	63
REFERÊNCIAS	67
12.1. Pesquisa documental	67
12.2. Referências e bibliografias	69
13. ANEXOS	71

APRESENTAÇÃO

O Plano de Implementação do Novo Ensino Médio em Minas Gerais atende a Lei Federal Nº 13.415/2017 no estado. Com as atualizações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), introduzidas pela Lei nº 13.415/2017 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), alteradas pela Resolução CNE/CEB nº 3/2018, a organização curricular do ensino médio ganha novas possibilidades.

Além da Formação Geral Básica, constituída por até 1800 horas, definidas pelo Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), o currículo passa também a ser composto pelos Itinerários Formativos, com o mínimo 1200 horas. Esses itinerários são regulados pela Portaria nº 1.432/2018 e têm a finalidade de flexibilizar as formas de oferta dessa etapa e favorecer as escolhas do estudante de acordo com seus interesses e suas necessidades pedagógicas.

De acordo com a portaria nº 733, de 16 de setembro de 2021, Art. 1º Fica instituído o Programa Itinerários Formativos, com a finalidade de coordenar a implementação do Novo Ensino Médio, por meio de apoio técnico e financeiro às redes para implantação dos itinerários formativos, para contribuir com o desenvolvimento do projeto de vida do jovem, a sua formação integral e a inserção no mundo do trabalho.

Art. 2º O Programa será organizado nos seguintes eixos:

- I - apoio técnico e financeiro às escolas;
- II - fomento às escolas-modelo;
- III - integração das redes;
- IV - monitoramento e avaliação da implementação do Novo Ensino Médio.

Os marcos legais que resultam na reforma do Ensino Médio foram instituídos em âmbito federal, delimitando a nova carga horária para a etapa, os prazos da implementação, os referenciais para a parte flexível do currículo, além de estabelecer a estrutura de funcionamento do NEM. Dentre as normativas, tem-se: a Lei n. 13.415/2017, a Resolução CNE/CEB n. 3/2018, a Resolução CNE/CP n. 4/2018, a Portaria MEC n. 1.432/2018 e a Resolução CNE/CP n. 1/2021. A Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, altera a Lei n. 9.394/1996 - LDB e estabelece algumas diretrizes para a reforma do Ensino Médio.

Associada a Portaria nº 733, a resolução nº 22, de 16 de novembro de 2021 também apresenta como finalidade, em seu Art. 1º destinar recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, nas categorias econômicas de custeio e de capital, em favor das escolas públicas estaduais e distritais, a fim de apoiar a implementação do Programa Itinerários Formativos.

O documento a seguir apresenta a dinâmica de atuação da SEE/MG a partir do **eixo Apoio Técnico e Financeiro às escolas**, que destina-se a contribuir com a implementação dos itinerários

formativos nas escolas da rede pública de ensino.

O Plano de Implantação dos Itinerários formativos nas escolas de Minas Gerais foi concebido com o intuito de abordar os seguintes aspectos referentes à demanda formativa em questão;

- I - organização da oferta dos itinerários formativos;
- II - apoio aos estudantes para escolha dos itinerários;
- III - atendimento pedagógico personalizado, conforme as necessidades de aprendizagem;
- IV - promoção de estratégias de busca ativa;
- V - planejamento da utilização dos recursos financeiros repassados via PDDE.

Com isso, espera-se que a abordagem traga à luz a dinâmica de execução dos processos voltados para a Implantação do Novo Ensino Médio na rede pública de ensino do estado de Minas Gerais.

1. Organização da oferta dos itinerários formativos;

1.2. Cenário Educacional de Minas Gerais

De acordo com os registros voltados para a formatação curricular do novo ensino médio em Minas Gerais, o currículo nesse novo contexto resulta da colaboração estabelecida entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE-MG e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais, seccional Minas Gerais – UNDIME/MG.

O processo adota como referência todo o acervo curricular de toda rede. O processo de construção dessa nova proposta curricular tem como objetivo orientar os profissionais da rede para atuar nos diversos espaços que necessitam de adaptação curricular. O documento dispõe de embasamento para a continuidade das discussões, visto que o processo educacional é polissêmico e multifacetado, fato que requer um trabalho constante e colaborativo das várias instâncias e regiões mineiras envolvidas com a Educação, cujas ideias e propostas tenham como fim a busca e a garantia de direitos educacionais justos e inclusivos.

Segundo documento de referência que apresenta a nova proposta curricular para o estado de Minas Gerais, esse estado conta com o maior número de municípios (853), o que representa 15% do total do país (5570 municípios). Com 10% (20.7 milhões) da população nacional (209.3 milhões) e uma ampla diversidade no âmbito regional, econômico, político e social.

Em termos educacionais, o estado conta com 16.151 escolas, sendo 3.622 estaduais, 8.751 municipais e 3.778 privadas, distribuídas em 47 regionais de ensino (SRE), e com 4.032.949 estudantes matriculados, desses, 86% estudam na rede pública de ensino.

No estado, a maioria das escolas pertencem à rede pública, que visa assegurar uma educação de qualidade, com o princípio da equidade como eixo norteador de políticas públicas voltadas para a

educação adotadas pelo estado.

Minas Gerais está localizada na região Sudeste, ocupando o quarto lugar no país em termos de dimensões territoriais 586.520,732 km², com uma população estimada de 21.119.536 habitantes, distribuídos em 853 municípios.

A diversidade regional é resultado de um processo histórico de ocupação do território, marcado por diferentes fatores, desde aqueles de ordem socioeconômica até os naturais de clima e vegetação. Essa diversidade se traduz no que podemos entender como várias “Minas Gerais” dentro dos limites do estado, exigindo, portanto, diferentes formas de abordagem e atuação sobre a realidade mineira.

Por isso, a efetividade de qualquer iniciativa, principalmente no campo educacional precisa, necessariamente, de uma compreensão mais profunda dessa realidade.

1.3. Visão, princípios, premissas e metas

Ser referência pela excelência em educação básica, com qualidade e equidade e ser referência nacional ao promover a formação integral dos estudantes, tornando-os protagonistas do processo de ensino e aprendizagem, o que contribuirá para a formação de cidadãos críticos (comprometidos), com vistas ao exercício da cidadania e à inserção no mundo do trabalho, reduzir a evasão escolar e melhorar a qualidade da educação mineira e seus indicadores.

Em função da implementação gradativa até 2024 do Novo Ensino Médio, a redução da evasão e a melhoria da qualidade serão observadas por índices como o IDEB, avaliações sistêmicas ou externas, êxito em olimpíadas nas diferentes áreas do conhecimento e no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, engajamento dos estudantes em Projetos Interdisciplinares propostos pelas escolas ou pela Rede.

Princípios Orientadores

- a) Direito à Aprendizagem;
- b) Diversidade, Inclusão e Equidade;
- c) Protagonismo estudantil;
- d) Formação Integral do estudante;
- e) Avaliação para a aprendizagem;
- f) Articulação escola, família e comunidade.

Premissas

- I. Acesso, permanência e aprendizagem de todos os estudantes do Ensino Médio.
- II. Garantia da possibilidade de escolha de itinerários formativos a partir do 1º ano do Ensino Médio.
- III. Valorização dos interesses e protagonismo dos estudantes na construção de seu Projeto de Vida, organizado pela rede como componente curricular de oferta nas três séries do Novo Ensino Médio.
- IV. Respeito à diversidade por meio da escuta ativa e elaboração participativa das matrizes curriculares do Novo Ensino Médio.
- V. Uso da tecnologia como oportunidade de transformação das experiências de ensino e aprendizagem no sentido da formação integral do estudante.

1.4. Metas

- ✓ **2.445 (100%)** escolas estaduais de ensino médio com carga horária de, pelo menos, mil horas anuais até **2022**;
- ✓ **700.920 (100%)** estudantes em escolas estaduais de ensino médio com carga horária de, pelo menos, mil horas anuais até **2023**;
- ✓ **2.445 (100%)** escolas estaduais de ensino médio com, pelo menos, dois itinerários formativos, disponíveis para escolha dos estudantes até **2023**;
- ✓ **700.920 (100%)** estudantes matriculados em escolas com, pelo menos, dois itinerários formativos, disponíveis para sua escolha até **2023**;
- ✓ **700.920 (100%)** dos meninos e de meninas atendidos pelos diferentes itinerários formativos ofertados pela rede estadual de ensino até **2023**;
- ✓ **2.445 (40%)** escolas com oferta de itinerário formativo técnico-profissional até **2023**;
- ✓ **700.920 (100%)** estudantes matriculados em cada um dos itinerários formativos ofertados pela rede estadual até **2023**;
- ✓ **44 (100%)** escolas estaduais de ensino médio do campo, indígena e quilombola com Novo Ensino Médio implementado até **2023**;
- ✓ **156.290 (100%)** estudantes do ensino médio noturno da rede estadual, matriculados em cada um dos itinerários formativos ofertados pela rede estadual até **2023**.

2. ARQUITETURA

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, a partir da adesão ao Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, instituído pela Portaria nº 649, de 10 de julho 2018, definiu os procedimentos para elaboração de propostas para arquitetura curricular de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC, com base nos normativos legais que amparam a nova configuração do Ensino Médio:

Lei nº 13.415/2017; Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Etapa do Ensino Médio e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – (DCNEM).

A expansão da carga horária se realiza em três modalidades: Ensino Médio Integral e Integrado, Ensino Médio Profissionalizante e Ensino Médio Regular, sendo que cada uma dessas propostas estão sendo implementadas a partir de estudos e de modo progressivo.

Dentre as ações programadas para apoiar as discussões e debates sobre a arquitetura curricular, temos:

- I. Construção coletiva do Documento Curricular Referência de Minas Gerais – CRMG, Etapa para o Ensino Médio – Base Comum e Itinerários Formativos.
- II. Implementação de escolas-piloto, com ampliação de carga horária para 1.000 horas anuais, composta por aulas de um Itinerário Formativo com aprofundamento nas quatro áreas de conhecimento, tendo por base os eixos estruturantes; aulas de Projeto de Vida e de eletivas escolhidas pelos dos estudantes do 1º ano do Ensino Médio.
- III. Pesquisa sobre juventudes e escuta do jovem estudante do ensino médio realizadas pelas instituições superiores de ensino; escuta de estudantes, professores e comunidade escolar, a partir de consulta pública e orientações para as escolas realizadas no ano de 2018 e 2019, uma live com estudantes das redes municipal, estadual e privada, em agosto de 2020, e um questionário com 7.838 devolutivas.
- IV. Diagnóstico da rede.
- V. Grupo de Trabalho (GT) envolvendo diferentes áreas da Secretaria de Estado de Educação.
- VI. Acompanhamento da implantação do Novo Ensino Médio nas escolas-piloto.
- VII. Momentos de Escuta com Pais/responsáveis e de Escuta com os Professores de cada área de conhecimento, realizado em setembro de 2020.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG, por meio do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio desenvolveu um plano de ação contendo um cronograma detalhado que indica as diversas ações até então executadas, bem como mecanismos que permitem eventuais ajustes e correções no plano.

A arquitetura escolhida para as escolas-piloto sugere uma forma de desenvolvimento do currículo que envolve estratégias como:

- Revisão anual do currículo e do projeto pedagógico;
- Semana de integração (acolhimento dos estudantes e professores);
- Semanas de diagnóstico (pesquisa): planejamento do plano de curso;
- Semana de planejamento das atividades de intervenção: ajuste de planos.

O currículo do Novo Ensino Médio integra a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos. Neste processo, algumas alterações merecem destaque, como:

- ✓ A Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos compõem um todo indissociável, ou seja, devem ter os seus conteúdos harmonizados;
- ✓ O currículo-base incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia;
- ✓ Língua Portuguesa e Matemática são componentes obrigatórios nos 3 anos do Ensino Médio;
- ✓ A carga horária da Formação Geral Básica não pode ser superior a 1800h;
- ✓ A Língua Inglesa é obrigatória no currículo do Ensino Médio e outras línguas podem ser ofertadas em caráter optativo, preferencialmente o espanhol;
- ✓ Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizados na rede de ensino, considerando as competências e as habilidades definidas pela Base Nacional Comum Curricular.

A arquitetura do Novo Ensino Médio traz em sua estrutura os componentes do Itinerário Formativo que têm como objetivo flexibilizar o currículo e permitir um percurso formativo mais dinâmico para o estudante.

A nova arquitetura curricular do Ensino Médio, considerando os princípios fundamentais para sua organização curricular, foi formalizada em duas partes: a primeira, diz respeito à parte de Formação Geral Básica e a segunda, relativa à parte flexível, que são os Itinerários Formativos. Ambas as proposições que foram criadas estão baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução nº 3 CNE/CEB) e nos Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos (Portaria nº 1432/2018) do MEC, que definem algumas formas para a organização dessas duas partes, em associação com a carga horária anual.

2.1 Formação Geral Básica

A Formação Geral Básica na rede mineira foi organizada em quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias) e os seus respectivos componentes curriculares, com

distribuição igualitária da carga horária que totaliza as 1800 horas anuais que devem ser asseguradas nos 3 anos do Ensino Médio. Sendo assim, para cada ano a rede terá 600 horas anuais destinadas à Formação Geral Básica, que compõe a parte obrigatória e comum a todos os anos e modalidades de ensino.

Na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, a organização semestral da FGB é composta por 300 horas semestrais.

O Currículo Referência de Minas Gerais para o Ensino Médio e seus planos de curso já disponibilizados, amparam o trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas escolas.

2.2. Itinerários Formativos

Os Itinerários Formativos foram organizados em unidades curriculares que correspondem às áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, assegurando a oferta de 400 horas anuais para cada ano do Ensino Médio.

De modo geral, para os primeiros anos iniciados em 2022, temos quatro unidades curriculares que sofrem alguma variação na oferta conforme a modalidade de ensino.

1- Projeto de Vida (com um componente curricular obrigatório, de mesmo nome e oferta anual, em todos os anos).

2- Eletivas (com dois componentes curriculares de oferta anual).

3- Preparação para o mundo do trabalho (com dois componentes curriculares de oferta anual)

4- Aprofundamento nas áreas do conhecimento (com quatro componentes curriculares que proporcionam a introdução aos saberes e temas das quatro áreas do conhecimento).

Para o 1º ano diurno são oferecidas as quatro unidades curriculares. Para o Ensino Médio Regular Noturno e Educação de Jovens e Adultos são 3 unidades curriculares, não sendo oferecida a unidade Preparação para o mundo do trabalho. Nessas duas modalidades são realizadas Atividades Complementares (vinculadas ao componente curricular) que integralizam a carga horária.

Para o 1º ano do Ensino Médio em Tempo Integral acrescenta-se às 4 unidades curriculares elencadas as Atividades Integradoras para a totalização das 1.500 horas anuais da modalidade.

Para o Ensino Médio em Tempo Integral Profissional temos a oferta das unidades curriculares 1 e 2 acima, Atividades Integradoras, Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo e a Formação Técnica e Profissional específica.

A forma da distribuição da carga horária do Itinerário Formativo é válida para todas as modalidades de ensino existentes na rede. Tendo como pressuposto que a distribuição da carga horária deve ser única para o Estado, o GT realizou proposições para as especificidades do 5º Itinerário: Educação Profissional e Técnica, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio Regular Noturno e Escolas de Modalidades Temáticas.

A partir dessa estrutura, cada modalidade apresenta o modelo curricular que se adapta às suas especificidades e traz os ajustes necessários para a oferta dos cinco itinerários na rede.

2.3. Componentes Curriculares do Itinerário Formativo

2.3.1. Projeto de Vida

Ementa: O componente curricular Projeto de Vida será desenvolvido nos três anos do Ensino Médio, para articular a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de competências e habilidades, a formação de atitudes e valores e o protagonismo do estudante na aprendizagem e na vida. As aulas de Projeto de Vida são momentos de diálogos, reflexões sobre si e o outro; conhecimento de direitos e deveres; debates baseados em respeito e solidariedade; defesa de pontos de vista que respeitem o outro, a pluralidade de ideias e que promovam os Direitos Humanos; de inventar, criar, sonhar, intervir na realidade e empreender projetos presentes e futuros. Formação indicada para o docente responsável: formação em qualquer área de conhecimento. Características desejáveis: capacidade de interação com a turma; ter habilidade de escuta ativa; comprometimento com o desenvolvimento integral do jovem; facilidade em dialogar com os jovens.

2.3.2. Humanidades e Ciências Sociais

Ementa: Na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas os itinerários permitirão aos estudantes o envolvimento na vida pública, via projetos de mobilização e intervenção sociocultural, possibilitando conhecer questões que afetam a vida dos seres humanos no local onde atuam, criando possibilidades de convivência e atuação sociocultural, mediando conflitos e propondo soluções. Formação indicada para o docente responsável: Licenciatura em Filosofia, Geografia, História ou Sociologia.

2.3.3. Ciência e Tecnologia

Ementa: Abordagens que envolvem Ciência e Tecnologia, atreladas a questões sociocientíficas de forma interdisciplinar e investigativa, com aprofundamento na área da Ciências da Natureza e suas Tecnologias, são ferramentas indispensáveis no cenário escolar, pois emergem da necessidade de abrir discussões e criar contextos argumentativos para apropriação do conteúdo no processo de aprendizagem. Formação indicada para o docente responsável: Licenciatura em Química, Física ou Biologia.

2.3.4. Núcleo de Inovação Matemática

Ementa: O Núcleo de Inovação Matemática traz para a sala de aula a compreensão de que a “Matemática está em tudo”, aproximando do educando saberes e práticas do cotidiano. Nesse componente, deve-se priorizar o trabalho com foco na Educação Matemática e as conexões entre a

matemática e diversos outros temas, como a educação ambiental, a arte, a tecnologia e as demais ciências. A principal metodologia a ser utilizada é a de Projetos Interdisciplinares. Formação indicada para o docente responsável: Licenciatura em Matemática.

2.3.5. Práticas Comunicativas e Criativas

Ementa: O componente Práticas Comunicativas e Criativas objetiva implementar e fomentar na cultura escolar o processo criativo como parte essencial do desenvolvimento do estudante. Para tanto, os professores responsáveis por esse componente deverão empregar, conscientemente, técnicas e elementos presentes nas linguagens e códigos artísticos e comunicativos que favoreçam uma aprendizagem holística. Por meio da metodologia ativa, os professores do componente curricular propiciarão aos estudantes vivências criativas dentro e fora do ambiente escolar.

Serão objetos dessas práticas no decorrer do ensino médio:

- ✓ A comunicação verbal - oral e escrita - com ênfase em uma língua estrangeira e suas respectivas manifestações culturais.
- ✓ A comunicação não-verbal: corpo (linguagem cinestésica); relações sociais (linguagem proxêmica); trabalho em equipe (linguagem táctica) e tecnológica (comunicação paralela). Ressaltamos que o uso de métodos e técnicas musicais, plásticas e cênicas não têm como meta a formação profissional dos estudantes.

Na realidade, serão meios educativos para que o estudante, ao desenvolver essas capacidades, perceba os processos cognitivos, afetivos, sociais e motores presentes nessas práticas. Formação indicada para o docente responsável: Licenciatura em Letras, Arte, Educação Física, Inglês ou Espanhol.

2.3.6. Eletivas

Os componentes curriculares são considerados eletivos quando os estudantes optam por algumas unidades de uma lista, de acordo com os temas de seu interesse. Eles precisam cumprir uma carga horária mínima e poderão ser ofertados por semestre ou anualmente. As unidades curriculares propostas são sugestões, pois elas podem ser modificadas e/ou substituídas, para que melhor atendam à realidade da escola e ao interesse dos estudantes, desde que estejam de acordo com a BNCC e atendam aos eixos estruturadores dos Itinerários formativos, conforme a Portaria 1.432, de 28 de dezembro de 2018.

2.4. Quantidade de Itinerários – Quantos itinerários a escola deverá ofertar?

A quantidade de Itinerários Formativos a serem ofertados deverá ser definida considerando os casos da oferta para o 5º Itinerário e análise pela rede da possibilidade de atendimento.

2.5. Ensino Médio Regular

A organização dos Itinerários Formativos para o Ensino Médio será composta por unidades curriculares de Aprofundamento das áreas de conhecimento, Preparação para o Mundo do Trabalho, Projeto de Vida e Eletivas.

A escolha deve considerar na organização curricular da oferta:

- I. No primeiro ano, o Aprofundamento na área de conhecimento será ofertado por um componente curricular, tendo no mínimo, a integração de 2 áreas conectadas aos temas integradores. De modo que no 1º ano, o estudante tenha uma visão das 4 áreas do conhecimento, para que a partir do 2º ano, ele escolha em qual área queira aprofundar;
- II. A rede irá ofertar os Itinerários Formativos a partir de um conjunto de unidades curriculares, inserido no Currículo Referência de Minas Gerais, com opções para que as escolas ofertem o que mais atenda a sua realidade;
- III. As eletivas devem ser bem diversas para atenderem às expectativas dos estudantes que desejam ir para o Ensino Superior e para aqueles que pretendem/precisam seguir outra opção, de acordo com o interesse dos estudantes e disponibilidade de profissionais na cidade que tenham formação para lecionar o conteúdo;
- IV. A oferta de mais aulas de Projeto de Vida no 1º ano tem o objetivo de preparar os estudantes para escolha do Itinerário Formativo e de começar a organizar o seu projeto de vida.

2.6. Ensino Médio Regular Noturno e Educação de Jovens e Adultos

A partir da organização indicada para toda a rede, as propostas para o Ensino Médio Regular Noturno e para a Educação de Jovens e Adultos estão sendo estruturadas considerando sua possibilidade de oferta, pois é necessário ampliar as discussões e possibilidades de oferta de atividades não presenciais e extraescolares que irão compor a carga horária não presencial para o estudante, assim como a oferta de formação técnica e profissional (5º itinerário).

2.7. Educação Profissional – 5º Itinerário

A organização da oferta do 5º Itinerário se dará de acordo com a política de expansão da Educação Profissional na rede. Os modelos para a oferta do 5º Itinerário se apresentarão a partir da proposição geral discutida para a rede e se complementam por meio de suas especificidades.

2.8. Modalidades: Quilombolas, Educação do Campo e Indígenas

Os modelos para a oferta de Itinerários Formativos para as Modalidades foram organizados na matriz curricular a partir da proposição geral discutida para a rede e se complementam por meio de suas especificidades.

3. GOVERNANÇA

Desde 2019, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais estabeleceu um Comitê de Governança interno que tem o objetivo de planejar, acompanhar e avaliar as políticas públicas educacionais desenvolvidas ao longo de todo o ano letivo escolar.

O Comitê de Governança é composto: Secretaria Adjunta, Chefia de Gabinete, Subsecretaria de Administração, Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, Subsecretaria de de Articulação Educacional, Subsecretaria de Ensino Superior, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Relações Institucionais, Assessoria Estratégica, Assessoria de Inovação, Controladoria Setorial e Assessoria Jurídica.

Ao longo de todo o planejamento e desenvolvimento das Diretrizes do Novo Ensino Médio, o Comitê de Governança da SEE/MG alinhou em nível governamental as ações para a implementação da política na rede estadual.

3.1. Proposta de flexibilização curricular (PFC)

A escola deve se organizar para que possa criar as ações necessárias para o preenchimento do PFC. Para tanto, antes de iniciar o preenchimento, institua um Comitê da Escola, composto pela gestão, coordenação pedagógica, articulação de ensino, docentes e representantes do Grêmio Estudantil.

O Comitê da Escola terá como estrutura mínima:

01 Gestor(a);

01 Especialista da Educação;

01 Articulador(a) de Ensino (deverá ser inscrito no PDDE Interativo, no momento da adesão);

01 Docente por área de conhecimento;

01 Representante do Grêmio Estudantil/representante de turma.

3.1.1. Responsabilidades do Gestor Escolar e Equipe Pedagógica na revisão do PFC

Gestão Escolar: responsável por coordenar os trabalhos do GT Escola, em parceria com a coordenação pedagógica, e gerenciar a Articulação de Ensino, garantindo as condições necessárias para que a equipe escolar possa discutir e elaborar a PFC; enviar a PFC para a SRE e SEE; administrar

os recursos financeiros do PDDE Novo Ensino Médio e garantir o material necessário para a elaboração e execução da PFC.

3.1.2. Responsabilidades do Comitê da Escola

Estudar os documentos orientadores do Novo Ensino Médio (BNCC, Guia de Implementação do Novo Ensino Médio, Lei 13.415/2017; Portaria 1.023/2018; Portaria 1.024/2018; Portaria 1.432/2018; Portaria 649/2018; Novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio; Resolução 21/2018; Resolução 3/2018; Resolução 4/2018);

- Aplicar o questionário de escuta elaborado pela SEE MG, para identificação das necessidades e interesses das juventudes;
- Elaborar e aplicar outros instrumentos de escuta direcionados para docentes, pais e moradores;
- Realizar diagnóstico da infraestrutura, equipamentos e recursos pedagógicos necessários para a operacionalização da PFC;
- Sugerir itinerários formativos de aprofundamento das áreas do conhecimento e da formação técnica e profissional;
- Elaborar a PFC e enviar à SEE para validação;
- Executar a PFC validada.

3.1.3. Responsabilidades dos participantes do Comitê da Escola

Gestão Escolar: responsável por coordenar os trabalhos do GT Escola, em parceria com a coordenação pedagógica e a articulação de ensino, garantindo as condições necessárias para que a equipe escolar possa discutir e elaborar a PFC; enviar a PFC para a SEE; administrar os recursos financeiros do PDDE Novo Ensino Médio e garantir o material necessário para a elaboração e execução da PFC.

Coordenação Pedagógica: responsável por organizar o corpo docente e representantes do Grêmio Estudantil/representante de turmas, de modo a tornar possível a discussão para elaboração da PFC; organizar, em parceria com a articulação de ensino, cronograma de atividades e ações com foco na elaboração da PFC, revisando e realizando devolutivas à equipe escolar; mobilizar os estudantes para participação ativa nos instrumentos de escuta, garantindo a manifestação de suas necessidades e interesses.

Articulação de Ensino: responsável por providenciar e distribuir os documentos orientadores do Novo Ensino Médio, construindo estratégias pedagógicas que fomentem a compreensão dos textos; organizar momentos de módulo II para o estudo dos documentos com a equipe docente; elaborar relatório bimestral, em formulário definido pela SEE/MG, com a operacionalização das etapas de execução da PFC.

Docentes: responsáveis em mobilizar os estudantes para participação ativa no processo de elaboração da PFC; realizar pesquisas para inserir na PFC ações que valorizem práticas pedagógicas inovadoras e criativas, rompendo com modelos tradicionais de ensino e aprendizagem.

Estudantes: responsáveis em responder os instrumentos de escuta instituídos pela SEE/MG, manifestando seus interesses e necessidades com relação à criação dos itinerários formativos; participar dos debates e apontar seus interesses com relação ao Novo Ensino Médio.

3.1.4. Responsabilidades dos Analistas da SRE

Acompanhar a revisão e a readequação da PFC das escolas-piloto, para que possa garantir o uso correto dos recursos liberados pelo MEC. Nesse sentido, seguem algumas principais competências

- Organizar o contato com os diretores das escolas, principalmente, por meio de reuniões programadas pela SRE.
- Definir, com as escolas, formas de registro dos projetos executados a partir da PFC (fotos, relatórios, portfólio etc.). Caberá às escolas elaborar relatórios de atividades semestrais em relação à implementação da Proposta de Flexibilização Curricular e enviar às suas respectivas SRE.

Coordenação Pedagógica: responsável por organizar o corpo docente e representantes do Grêmio Estudantil/representante de turma, de modo a tornar possível a discussão para elaboração da PFC; organizar, em parceria com a articulação de ensino, cronograma de atividades e ações com foco na elaboração da PFC, revisando e realizando devolutivas à equipe escolar; mobilizar os estudantes para participação ativa nos instrumentos de escuta, garantindo a manifestação de suas necessidades e interesses.

Articulação de Ensino: responsável por providenciar e distribuir os documentos orientadores do Novo Ensino Médio, construindo estratégias pedagógicas que fomentem a compreensão dos textos; organizar momentos de módulo II para o estudo dos documentos com a equipe docente; elaborar relatório bimestral, em formulário definido pela SEE/MG, com a operacionalização das etapas de execução da PFC.

Docentes: responsáveis em mobilizar os estudantes para participação ativa no processo de elaboração da PFC; realizar pesquisas para inserir no PFC ações que valorizem práticas pedagógicas inovadoras e criativas, rompendo com modelos tradicionais de ensino e aprendizagem.

Estudantes: responsáveis em responder os instrumentos de escuta instituídos pela SEE/MG, manifestando seus interesses e necessidades com relação à criação dos itinerários formativos; participar dos debates e apontar seus interesses com relação ao Novo Ensino Médio.

3.2. Pontos de Atenção

Apontamentos, por setor, sobre as principais mudanças necessárias a serem realizadas nos âmbitos administrativo, pedagógico e de infraestrutura pela rede.

SUBSECRETARIAS	PONTOS DE ATENÇÃO
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica	Atualização de resoluções e orientações para funcionamento escolar;
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos	Alteração nos sistemas de organização de pessoal (Quadro de Horários); Atualização de resoluções e orientações para organização do quadro de pessoal e designação (por componente curricular e por área de conhecimento).
Subsecretaria de Articulação Educacional	Plano de Atendimento (ampliação ou redução no atendimento); Alteração nos sistemas de administração escolar; Regulamentação de oferta de ensino a distância pela rede estadual para estudantes; Regulamentação de atividades não presenciais ofertadas pela escola.
Subsecretaria de Ensino Superior	Estudo para viabilização de parcerias com instituições de nível superior para oferta de cursos a distância; Formação docente para elaboração de materiais para atividades remotas em parceria com a Escola de Formação.
Subsecretaria de Administração	Infraestrutura (reformas e reparos); Escolas coabitadas e/ou com segundo Endereço.

4. COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

No âmbito da implementação do Novo Ensino Médio as ações de comunicação e mobilização vem acontecendo em diferentes camadas e por meio de diferentes estratégias para atender a complexidade apresentada pela rede. A seguir são apresentados os canais, público, objetivo, meio, frequência, responsável e entregas das ações.

MATRIZ DE COMUNICAÇÃO						
Canal de Comunicação	Público	Objetivo	Meio	Frequência	Responsável	Entregas
		informações, apresentar resultados.				

Whatsapp	Diretores Educacionais e Analistas	Agilizar o contato e situações emergenciais	Aplicativo Diário	SPP/Diretoria de Ensino Médio	Compartilhamento de documentos diversos sobre as ações de implementação.
Formações	Profissionais das SRE, Gestores Escolares, Professores e Especialistas em Educação Básica.	Informar e formar sobre os temas relevantes sobre o Novo Ensino Médio	EaD Mensal Síncrono e Assíncrono Presencial	Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores/ Diretoria de Ensino Médio	Cursos que abordam os principais temas do Novo Ensino Médio
Webinários	SRE, Escolas, Educadores, Estudantes e Comunidade Escolar	Informar e formar sobre	Virtual Mensal	Diretoria de Ensino Médio	Formação de até 2h de duração com interação via Chat e ferramentas de produção colaborativa
Consultas públicas	SRE, Escolas, Professores, Especialistas em Educação Básica e Estudantes	Coletar insumos para oferta dos itinerários formativos para 2023 e 2024	Virtual Agosto e Setembro 2022	Diretoria de Ensino Médio	Definição dos Itinerários Formativos por escola
Memorando e Resoluções	SRE, Escolas, Professores e Especialistas em Educação Básica	Apresentar normativas e orientações para a implementação do Novo Ensino Médio.	SEI e E-mail Institucional sempre que necessário	Resoluções e Memorandos	
E-mail Site	SRE, Escolas, Professores, Especialistas em Educação Básica e Estudantes	Manter todos informados sobre o andamento das ações do Novo Ensino Médio. Informar sobre os	E-mail sempre que necessário Página Semanal da SEE/MG; Escola de Formação e do CRMG	Diretoria de Ensino Médio Coordenação Técnica ASCOM e Escola de Formação	Texto do e-mail e anexos Documentos Normativos e Pedagógicos; Textos informativos

		processos de implementação do Novo Ensino Médio, bem como disponibilizar documentos orientadores e materiais pedagógicos.			
FAQ	SRE, Escolas, Professores, Estudantes e Comunidade Escolar.	Sanar dúvidas relativas à implementação do Novo Ensino Médio	Site Quinzenal	Diretoria de Ensino Médio	Seleção de principais perguntas e disponibilização de documento com respostas
Ouvidoria	SRE, Escolas, Professores, Estudantes e Comunidade Escolar.	Informar, orientar e sanar dúvidas sobre a implementação do Novo Ensino Médio	Telefone e Diário e-mail	Diretoria de Ensino Médio	Envio da resposta solicitada

5. (RE) ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

5.1. Gestão democrática e a nova proposta curricular

A gestão democrática nas escolas se dá pelo exercício da gestão por meio de Colegiado Escolar, Conselhos de Classe, representantes de turmas e espaços de diálogo coletivo interno. O processo de construção do currículo para o Ensino Médio contou com encontros realizados nos diversos territórios para que educadores e comunidade escolar pudessem debater a versão preliminar do documento e apresentar propostas para ampliá-la. Nesse sentido realizou-se a consulta pública online com mais de 650 contribuições que foram analisadas pela equipe e adequadamente inseridas no documento, tornando-o mais colaborativo e representativo das diversas Minas Gerais. Envolvendo 120.000 profissionais de todas as partes do estado, a versão preliminar do Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais contou com a participação de 13 escolas piloto.

Para o desenvolvimento integral da aprendizagem, faz-se necessário conhecer os sujeitos que estão na escola, seus tempos de vivência, os que desenvolvem as ações escolares, respeitando identidades e memórias dialogadas com o território educativo e a forma como se efetiva a

participação de todos nas decisões e escolhas dos processos inerentes à vida da escola. Esse conjunto de ações é essencial para uma gestão democrática e participativa.

A perspectiva da centralidade dos sujeitos está diretamente ligada à intersetorialidade e à territorialidade, pois falar em rede ou comunidade é pensar em sujeitos com autonomia, que podem construir processos de ensino e de aprendizado coletivamente. A comunidade ao redor da escola, tanto no que tange ao seu aspecto territorial, quanto às pessoas que dela fazem parte, é um ethos importante no processo de ensino e de aprendizagem e, portanto, na definição do currículo.

Os estudantes, ao mesmo tempo em que aprendem a circular por um determinado território, a partir das perspectivas sociais e culturais deste, também dão novos significados aos tempos e espaços desse mesmo ambiente. É por meio do entendimento da relação dos sujeitos da comunidade escolar com seus territórios que se compreende também a realidade socioespacial da escola. Além disso, e partindo da perspectiva da intersetorialidade, pensar o território nos permite identificar suas potencialidades e incluí-lo como espaços educativos, de modo que a escola compartilhe o processo educacional com demais grupos e instituições.

Nesse processo, compreendendo o significado e a singularidade de cada território e contexto, a comunidade tem papel fundamental na construção dos saberes e no fortalecimento dos currículos e das instituições. Num sentido complementar à ocupação educativa dos estudantes do território, a comunidade, ao adentrar no processo de escolarização e dele participar, amplia seu potencial educativo e as relações ali construídas, fortalecendo o currículo.

O Currículo Referência, cuja centralidade é o desenvolvimento de competências, orientado pelo princípio da educação integral, está organizado em continuidade ao proposto para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental. Conforme a BNCC, o Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais está composto pela Formação Geral Básica (Base Nacional Comum Curricular) e por Itinerários Formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, considerando a relevância para o contexto local e a possibilidade da escola e do município absorvê-los.

5.2. Currículo e Educação Integral

De acordo com o Currículo Referência de Minas Gerais, a Educação Integral não se limite à organização rígida de conteúdos a serem ensinados e aprendidos, uma vez que, propõe para além disto, o desenvolvimento de competências e habilidades. Com isso, integram-se neste cenário formativo, as capacidades que envolvam o repertório cultural, empatia, responsabilidade, cultura digital e projeto de vida. Ou seja, desenvolver um currículo integral, interdisciplinar e interdimensional, em que a centralidade das aprendizagens seja o estudante.

O currículo interdimensional possibilita o exercício dos atuais quatro pilares da Educação, segundo a Comissão Internacional sobre Educação da UNESCO: o aprender a conhecer, o aprender a ser, o aprender a fazer e o aprender a viver; associando a formação básica a outros conteúdos,

habilidades, competências e experiências que garantam a melhoria das aprendizagens em todas as áreas do conhecimento. Nessa inter-relação, contemplam-se, também, a construção e ocupação da cidade como território educativo e a possibilidade de exercício de voluntariado e intervenção social na comunidade, a promoção e o desenvolvimento de habilidades que ampliem o letramento em leitura, escrita e matemática e a promoção de uma educação de qualidade para todos.

Outra dimensão a ser considerada é a cultural, pois ela contribui para o pertencimento dos estudantes ao local onde moram e estudam e para o aprimoramento de competências socioemocionais. Reconhecer que as juventudes pertencem a contextos diversos nutre o entendimento de que na sociedade não há uma cultura única, mas há culturas das quais os indivíduos participam de maneiras distintas. Esse exercício de compreensão faz parte do desenvolvimento integral dos estudantes, pois lhes proporciona a habilidade de reconhecer e respeitar as diferenças.

Vinculada à dimensão cultural está a artística, pois a arte, em suas múltiplas dimensões, contribui na construção de diferentes linguagens, nas relações dos estudantes com eles mesmos e com os outros e na percepção da própria realidade, da realidade do outro e do mundo. Daí a relevância de as práticas pedagógicas proporcionarem aos discentes a participação em diversas manifestações artísticas, para promover a autonomia criativa e expressiva, a sensibilidade, a intuição e a ludicidade.

A simbólica baseia-se no conceito de que toda ação do ser humano é socialmente composta por símbolos, que vão além do que é concreto, relacionados à história, cultura, valores, línguas, crenças, práticas religiosas, sociais, culturais e artísticas. Assim, identificamo-nos com histórias que não são reais, com personagens literários, com formas de se expressar, pois criamos seus símbolos em nossas mentes que vão conectando-se e formando uma rede de significados que variam de acordo com os diversos contextos históricos e sociais. Sendo assim, toda a diversidade de Minas Gerais e dos territórios que compõem o estado deve ser considerada no cotidiano escolar, para que não se crie exclusões, ao contrário, se expanda a capacidade de os estudantes criarem e agirem sobre uma série de diferentes símbolos, representações de mundo, concepções de vida, modos de viver.

5.3. Estratégias de Equidade

Somos seres diversos, cada um com suas qualidades e habilidades singulares. Múltiplas formas de relacionar com o outro se apresentam, afinal temos diferentes níveis emocionais, intelectuais, culturais e sociais que se deparam com limitações estruturais e históricas, levando muitas vezes à exclusão e ao abandono. É necessário oportunizar o desenvolvimento e aprendizado para todos, partindo do princípio de que todos têm direito à educação e à felicidade. É nesse sentido que a SEE/MG trabalha para a garantia da equidade.

Compreende assim a ideia de reduzir as desigualdades que são geradas por diversos fatores sociais e econômicos e que podem levar a diferenças na aprendizagem ao se comparar diferentes grupos. Desta forma, a rede mineira desenvolve várias estratégias para a garantia da equidade de suas ações.

5.3.1 Programa de Convivência Democrática

A SEE/MG desenvolve na rede o Programa de Convivência Democrática, que procura defender e garantir os direitos humanos nas escolas, além de promover o respeito às diversidades e promover uma escola acolhedora, por meio de uma convivência democrática no ambiente escolar.

O Programa contempla documentos sobre como o bullying se manifesta nas escolas, como identificá-lo e as principais formas de intervenção. Além disso, também traz protocolos que orientam sobre as intervenções e encaminhamentos em situações de violências e violações de direitos nas escolas.

O Programa também contempla o sistema oficial de registro dos casos de violência e ações de promoção em direitos humanos nas escolas estaduais, o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos - Módulo SIMA Educação, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), conforme [Resolução Conjunta SEE/SEDESE Nº 8, de 10 de Dezembro de 2021](#). Desde o final de 2021, estão sendo realizadas formações, com a participação dos gestores, técnicos e analistas das 47 Superintendências Regionais de Ensino e para gestores e servidores das escolas estaduais.

5.3.2 Escola Acolhedora

O plano de ação da SEE/MG traz a ação estratégica da Escola Acolhedora, que compreende ações de acolhimento dos estudantes, servidores e comunidade, dentro das premissas do cuidado com o outro. A equidade é tratada nesta ação com a valorização da singularidade na diversidade. Leva em consideração as multiplicidades das pessoas e aguça um olhar coletivo, respeitando as necessidades e limitações de cada um. Oferece ao outro oportunidades para todos alcançarem objetivos comuns. A equidade pede ações de acolhimento diversificadas; interesse e estímulo ao outro; olhar, escutar e falar de forma sensível, amorosa e justa, dando oportunidade para que todos tenham seu espaço e sua voz. Na ação é realizada a busca ativa dos estudantes e desenvolvidas atividades de acolhimento, organizadas por meio do [Guia Prático de Acolhimento](#).

5.3.3 Núcleos de Psicologia e Serviço Social na Educação Básica

Em Minas Gerais foram criados os Núcleos de Psicologia e Serviço Social. O trabalho do psicólogo nos núcleos será o de acompanhar o ambiente escolar e participar do processo pedagógico sem realizar uma atuação clínica. Já o assistente social deverá garantir orientações para a comunidade escolar quanto ao respeito e clareza dos direitos e deveres individuais e coletivos, com foco na melhoria das relações de ensino e aprendizagem. Os núcleos têm o objetivo de auxiliar, atuando juntamente com as equipes pedagógicas e gestoras das escolas, no processo de ensino e aprendizagem dos alunos, bem como contribuir na construção de um ambiente escolar mais colaborativo e empático.

Cada núcleo contará, no mínimo, com um psicólogo e um assistente social. O quantitativo de profissionais levará em consideração o número de escolas estaduais localizadas no município. As Superintendências Regionais de Ensino serão as responsáveis por organizar a implementação dos núcleos,

de acordo com a necessidade de atendimento. Serão priorizadas as cidades cujas escolas e regionais tenham mais registros de situações de violação de direitos dos estudantes na rede estadual de ensino.

O psicólogo e o assistente social vão realizar uma análise institucional, identificando demandas psicossociais do ambiente escolar; elaborar e executar programas de orientação sociofamiliar, visando prevenir a evasão escolar; considerar as questões socioemocionais e relacionamentos interpessoais no ambiente escolar para desenvolver o Projeto Político-Pedagógico; entre outras funções.

Nos núcleos de atuação dos profissionais de psicologia e de serviço social serão desenvolvidas ações que auxiliem as unidades de ensino no processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de prevenir e minimizar os problemas educacionais, além de orientar a equipe gestora na mediação de conflitos.

5.3.4 Rede de Proteção Social

Em parceria com outros órgãos, fortalecendo as políticas de cooperação e de rede de proteção social básica, a SEE/MG busca instrumentos e mecanismos para que a escola construa processos de mediação de conflitos, como o MESC - Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar, programa da Defensoria Pública. Destaca-se também a parceria firmada com Ministério Público (MPMG), Tribunal de Justiça Gerais (TJMG), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte para a formação de núcleos de resolução de conflitos, no âmbito do Programa NÓS – Núcleos para Orientação e Solução de Conflitos Escolares.

Além disso, a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) também atua rotineiramente no ambiente escolar, por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) que, em uma perspectiva de formação humanista, prepara os jovens para se tornarem cidadãos responsáveis e capacitados para a condução de uma vida segura e saudável. Já por meio da Patrulha Escolar, a PMMG realiza rondas preventivas no entorno das unidades de ensino, propiciando um ambiente mais seguro para a comunidade escolar.

5.3.5. Ensino, Modalidades e Temáticas Especiais

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) desenvolve políticas públicas educacionais para atender as especificidades dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, do sistema prisional e do sistema socioeducativo.

Por meio de sua Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais, corrobora com a proposta de planejar, coordenar e orientar a formulação e a implementação de programas e políticas educacionais que promovam o direito à educação ambiental e das pessoas com deficiência, das populações do campo, dos povos indígenas, dos remanescentes de quilombos, dos povos e comunidades tradicionais.

5.3.5.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A garantia da Educação Básica de qualidade ao público jovem e adulto implica o reconhecimento da juventude e da vida adulta como tempos de direito e a responsabilização do Estado em implementar políticas educacionais específicas para esses sujeitos. Essa concepção vai de encontro à educação vista como suplência de uma escolarização perdida, concretizada por meio de campanhas aligeiradas de alfabetização. Tais ações, marcas da história da EJA, não consideram a adultez e as juventudes como tempos sociais e culturais de aprendizagem.

No Currículo Referência de Minas Gerais, ao contrário da visão de suplência, essa modalidade se fundamenta na concepção de Educação de Jovens e Adultos como campo específico de direitos, em que as propostas educacionais se baseiam no reconhecimento das especificidades das trajetórias humanas e escolares de vida dos sujeitos jovens e adultos, marcadas por sua identidade racial, social, de gênero, etária e popular (ARROYO, 2005).

Observando os princípios da LDB, o Estado de Minas Gerais, conforme os dados abaixo, vislumbra-se um grande contingente de sujeitos envolvidos com a modalidade.

TABELA 7 - NÚMERO DE ESCOLAS E MATRÍCULAS NA EJA - ENSINO MÉDIO EM MINAS GERAIS

	EJA	CESEC	PRISIONAL
Nº ESCOLAS	1.334	99	74
Nº ESTUDANTES	84.468	32.322	1.839

Fonte: Simade, Painel Gerencial SEE - 2022

São legislações que normatizam o atendimento dos sujeitos inseridos na Modalidade de Ensino Educação de Jovens no Ensino Médio:

Resolução SEE nº 4.692/2021: Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências.

Resolução nº 4657/2021: Dispõe sobre as matrizes curriculares destinadas às turmas do 1º ano do Ensino Médio e às turmas do 1o e 2o período do Ensino Médio da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos com início em 2022 na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Resolução CNE/CEB 01/2021: Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à base nacional Comum Curricular (BNCC) e Educação de Jovens e Adultos à distância.

Parecer CNE/CEB nº 1/2021: Reexame do Parecer CNE/CEB nº 6 de 10 de dezembro de 2020 que tratou do alinhamento das Diretrizes Operacionais para a educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentada na Base nacional Comum Curricular (BNCC), e outras legislações relativas à modalidade.

Resolução SEE nº 2943/2016: Dispõe sobre a organização e funcionamento do Ensino nos Centros Estaduais de Educação Continuada (CESECs) e nos Postos de Educação Continuada (PECONs) que fazem parte da REde Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Grupo de Trabalho - GT Educadores EJA: trabalho compartilhado

O Grupo de Trabalho - GT Educadores EJA - foi constituído pela SEE/MG, em 2019, para a proposição de estratégias de fortalecimento dos processos de ensino e de aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos. É composto por representantes de cada unidade escolar, inclusive as inseridas nas Unidades Prisionais e Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC -, dos Centros Estaduais de Educação Continuada - CESEC - e das Superintendências Regionais de Ensino - SRE.

O diálogo estabelecido entre os participantes contribui para o entendimento de quem são os sujeitos da EJA, como eles se relacionam com o espaço educativo próprio de cada localidade e em como ressignificar cada realidade, considerando necessidades próprias de educandos e educadores, para favorecer o ensino e a aprendizagem de forma contextualizada e colaborativa.

Para o acompanhamento da implementação do Novo Ensino Médio, em específico na EJA, o GT Educadores EJA tem um papel importante no sentido de dialogar e oferecer subsídios que poderão nortear as adequações necessárias do currículo à modalidade.

Sistema Prisional

Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional tem características peculiares, considerando o perfil do estudante associado ao contexto do encarceramento e seus reflexos no processo educativo, portanto, requer do educador, um exercício de análise desse cenário específico, como ponto de partida. A partir desta observação e reflexão torna-se possível encontrar elementos para atuar de forma mais significativa nos processos de ensino e de aprendizagem, que envolvem a escola e o cárcere, o professor e o estudante em uma realidade específica.

A oferta de EJA da rede pública estadual no Sistema Prisional em Minas Gerais é garantida em escolas inseridas em Unidades Prisionais (Presídios, Penitenciárias, Casa de Albergado, Hospital Psiquiátrico e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC). O atendimento relevante do número de jovens e adultos estudantes para o ensino fundamental - Anos Finais, composto em sua maioria por homens, é uma constatação de que em grande parte de sua trajetória de vida, houve distanciamento desse público do espaço escolar. Porém existe uma história de vida que foi construída por meio de acontecimentos que o levaram ao sistema e nesse contexto, a pessoa em privação de liberdade vivencia uma realidade inerente ao sistema carcerário baseada na lógica da segurança, punição e opressão que por sua vez continua exercendo influência na sua trajetória e nas suas relações dentro do cárcere.

5.3.5.2. Pedagogia da Alternância: uma estratégia de equidade na organização de tempos e espaços formativos na escola e fora dela

A Pedagogia da Alternância tem sua base legal na Lei no 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional, na Resolução no 03/2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e no Currículo Referência de Minas Gerais.

A Pedagogia da Alternância não se limita à organização de atividades pedagógicas em tempos e espaços diferentes, é necessário que ela envolva processos de construção de conhecimentos a partir de diálogo de saberes e a partir da realidade social e profissional do estudante. Assim, a organização a partir da Alternância apresenta o desafio de planejar os tempos e espaços formativos na escola e fora dela, colocando em interação outros tempos, espaços e sujeitos. É importante que essa Pedagogia tenha uma perspectiva de práxis transformadora, fomentando e potencializando o diálogo dos saberes escolares e os populares, a teoria e a prática, tendo a realidade do estudante como foco e ponto de partida para o processo de problematização, reflexão e intervenção.

Além disso, a Alternância como proposta pedagógica para as Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas do estado de Minas Gerais permite atender aos estudantes cuja realidade local traz desafios para a escola no que diz respeito à permanência e à aprendizagem, buscando introduzir temas integradores em seu plano de estudo, de acordo com o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), desenvolver o protagonismo juvenil, estratégias de nivelamento de aprendizagem e introduzir assuntos de interesse local que contribuam para a aprendizagem do estudante.

A matriz curricular que organiza o funcionamento da Pedagogia da Alternância nas escolas de ensino médio está regulamentada pela Resolução SEE No 4.657/2021, de 10 de Novembro de 2021.

A Matriz traz em sua organização o tempo escolar dividido em Tempo Escola (TE) e Tempo Comunidade (TC). De acordo com essa matriz, a ampliação da carga horária se dará a partir do TC, e, portanto, não haverá sexto horário nas escolas em Alternância.

5.3.5.3 Educação escolar indígena

De acordo com o Currículo de Referência de Minas Gerais, na estruturação e no funcionamento das escolas indígenas é reconhecida sua condição de espaço no qual os sujeitos possuem normas e ordenamento jurídicos próprios, com ensino intercultural e plurilíngue, com a presença de professores formados em cursos específicos nas Universidades do Estado, além dos professores de cultura, professores indígenas da própria comunidade e lideranças com seu notório saber. Tais características visam à valorização e promoção da diversidade sociocultural e linguística dos povos indígenas de Minas Gerais, suas comunidades e a manutenção de sua diversidade étnica e cultural.

Não é possível, portanto, pensar em um modelo único de escola indígena, mas, sim, afirmar que essas instituições devem ser criadas e gerenciadas por quem mais entende do assunto – os próprios indígenas, respeitando os processos próprios de ensino e aprendizagem de cada povo e comunidade indígena. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 231 e 232, garante às comunidades indígenas uma educação diferenciada por meio de uma abordagem intercultural e a Lei Estadual

22.445/2016, art. 5º onde garante a participação das lideranças e comunidade escolar na organização da educação escolar indígena.

A educação intercultural, fruto dos estudos do multiculturalismo, aponta que as diferentes etnias indígenas devem, em seus processos de educação, trabalhar os objetos de conhecimento eleitos pela educação nacional assim como seus conhecimentos específicos conforme as tradições e saberes desses povos. Ou seja, os conteúdos científicos tradicionais, juntamente com os conhecimentos da comunidade indígena – língua materna, as tradições e modos de organização da etnia – devem estar presentes na formação dos estudantes das comunidades indígenas.

Nessa direção, a Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, é promulgada e estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, dando continuidade à agenda, nacional e internacional de políticas para comunidades tradicionais e tribais.

Tendo em vista as particularidades de cada etnia presente em Minas Gerais, a SEE, por meio do Currículo Referência busca desenvolver estratégias que respeitem as dinâmicas de cada comunidade de modo a proporcionar, uma educação plurilíngue, de forma tal que reflita a perspectiva intercultural da educação diferenciada e de qualidade

Atualmente, os povos atendidos pela Secretaria de Estado de Educação são: Xakriabá, Pataxó, Maxakali, Xukuru-Kariri, Kaxixó, KRENAK Mokuriñ, Kiriri, Aranã, o Pataxó Hã Hã Hãe, KIRIRI, Tuxá o Pankararu

O Currículo Referência de Minas Gerais contempla as Escolas Indígenas e está em consonância com os princípios contidos na Lei Estadual 22.445 de 2016, os quais pretendem promover a afirmação dos indígenas como sujeitos de direitos, o reconhecimento da diversidade étnica e cultural dos povos e das comunidades indígenas, o respeito ao autorreconhecimento dos indígenas e das comunidades indígenas, a centralidade do território na afirmação da identidade comunitária indígena, a valorização das línguas maternas indígenas, o respeito aos processos próprios de aprendizagem das comunidades indígenas e o pleno acesso aos bens culturais.

É de suma importância salientar a valorização da língua materna das etnias, pois cada uma traz sua língua como forma de resgate, manutenção e valorização da história cultural e ancestral desses povos.

Em Minas Gerais, foram elaboradas matrizes curriculares específicas para as escolas indígenas de acordo com a realidade de cada comunidade. As mesmas foram elaboradas junto com a comunidade escolar, lideranças indígenas, escolas, SRE e SEE.

As escolas indígenas tiveram a opção de elaborar suas próprias eletivas montando assim um catálogo próprio com o acréscimo das eletivas gerais e as elaboradas pela comunidade indígenas.

Itinerários Formativos: em 2022 haverá a construção dos itinerários próprios para as escolas indígenas. Eles serão elaborados, junto com a comunidade escolar, lideranças indígenas, escolas, SRE e SEE.

5.3.5.4 Educação escolar quilombola

A educação quilombola tem respaldo em documentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola e a Lei nº 10.639/03 por uma educação para as relações étnico-raciais nas escolas.

A Educação Escolar Quilombola tem sido desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura e/ou que atendem majoritariamente a esse público, exigindo uma pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a BNCC e outras normativas que orientam a Educação Básica Brasileira. Para a estruturação e funcionamento das escolas quilombolas precisam ser reconhecidas e valorizadas em sua diversidade cultural.

O Estado de Minas Gerais é o terceiro em população negra no Brasil (PNAD, 2015) e conta ainda, segundo dados do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES), com mais de 500 comunidades quilombolas em 181 municípios. Atualmente constam 35 escolas estaduais quilombolas que atendem a 6.480 estudantes e que estão presentes em 12 Superintendências Estaduais de Ensino - SRE, distribuídas em 22 municípios.

A Educação Escolar Quilombola em Minas Gerais é estabelecida pela Resolução SEE nº 3.658, de 24 de novembro de 2017, que institui as Diretrizes para a Organização da Educação Escolar Quilombola no estado. A presente legislação constituída em conformidade com as resoluções nacionais visa zelar pela garantia do direito à educação nas comunidades quilombolas mineiras respeitando suas histórias, seus territórios, suas memórias, suas ancestralidades e os conhecimentos tradicionais, se baseando nos princípios das memórias coletivas, práticas culturais, tradições, territorialidades e articulação entre os conhecimentos científicos e tradicionais dos povos quilombolas.

Além da resolução supracitada, o estado ainda conta com outras legislações complementares, como a Resolução SEE nº 3.689, de 30 de janeiro de 2018, que cria a Comissão Permanente da Educação Escolar Quilombola no Estado de Minas Gerais e a Portaria SEE nº 01/2021, que designa os membros titulares e suplentes para compor a referida Comissão; a Resolução SEE nº 4.130, de 03 de maio de 2019, que estabelece normas para a escolha de servidores ao cargo de diretor e à função de vice-diretor para exercício em escolas estaduais localizadas em territórios quilombolas; a Portaria SEE nº 50, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta os procedimentos de análise para o reconhecimento de escola estadual localizada e/ou que realiza atendimento para os povos de território remanescente de quilombo em Minas Gerais.

5.3.5.5 Educação Especial

A educação especial é uma modalidade oferecida aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e com altas habilidades/superdotação. A legislação atual dispõe que essa modalidade deve ser ofertada preferencialmente na rede regular de ensino. Esse entendimento segue o

paradigma da educação inclusiva, vigente nos dias atuais. Na perspectiva de uma sociedade mais democrática e inclusiva no âmbito educacional, os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação têm o direito de serem matriculados nas escolas próximas de suas residências, tendo acesso a espaços comuns de aprendizagem, bem como ao Atendimento Educacional Especializado - AEE.

A Secretaria de Estado de Educação desenvolve ações visando à adequação das escolas públicas para receber e atender, com qualidade, os estudantes público da educação especial. As ações previstas são: oferecimento dos atendimentos educacionais especializados, promoção da acessibilidade arquitetônica e tecnológica, capacitação continuada e especializada de educadores e formação de redes intersetoriais de apoio visando um atendimento qualitativo, equitativo e inclusivo para os estudantes matriculados na rede estadual de ensino.

As diretrizes para a normatização e organização da Educação Especial na Rede Estadual de Ensino em Minas Gerais, Resolução SEE nº 4.256/2020, regulamenta os atendimentos educacionais especializados destinados aos estudantes, estabelece as responsabilidades dos profissionais envolvidos no atendimento, bem como a construção do Plano de Desenvolvimento individual (PDI). Em 2021, foi publicada a Resolução 4.496 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI) na Rede Pública Estadual de Minas Gerais.

5.3.5.6 Educação no Sistema Socioeducativo

A garantia da educação é um dos principais eixos das medidas socioeducativas, visando à formação cidadã e humana dos indivíduos, considerando suas particularidades, o tempo e a especificidade da medida em que o estudante deve ocupar a centralidade da proposta educativa, e considerado sobretudo, como sujeito de direitos, indivíduo que apresenta demandas e necessidades específicas e a quem deve ser garantido o direito de opinar e escolher sobre as questões que lhe afetam.

Desse modo, compreender a trajetória educacional desse estudante, sua história, território onde está inserido, saberes e vivências, que influenciam diretamente no seu desenvolvimento e no seu processo de aprendizagem, torna-se fundamental um esforço coletivo e intersetorial por parte da comunidade escolar e das instituições da sociedade civil na construção de uma Política Educacional pautada na garantia de direitos consolidada no art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no qual foi regulamentado e instituído pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, na Resolução CNE/CEB nº 03, de 3 de maio de 2016, que estabelece Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Em Minas Gerais, a Resolução Conjunta SEE/SEJUSP nº 09, publicada em 17 de dezembro de 2021, estabelece as normas conjuntas e as diretrizes para o processo de escolarização dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

O Atendimento Educacional no Estado de Minas Gerais é ofertado em 20 Escolas Estaduais que se encontram inseridas em 27 Unidades Socioeducativas, subordinadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O Currículo de Referência, pautado no Artigo 25 da LDB e a partir da adaptação do Projeto Pró-jovem Urbano e Projovem Médio do Ministério da Educação, constrói uma proposta pedagógica que abrange um Ensino Médio que:

I) entende o jovem como sujeito de direitos, valorizando suas expressões culturais, seus saberes, suas emoções, sensibilidades, sociabilidades, ações éticas e estéticas.

II) conceitua a aprendizagem em um currículo integrado, interdisciplinar e interdimensional, pelo qual se espera que o jovem atue como sujeito, construtor de aprendizagens integradas, formando um todo que faça sentido para ele e em que o processo de ensino só se efetiva quando o estudante conseguir relacionar os novos conhecimentos com suas experiências prévias, situando-os nas diferentes dimensões de sua vida.

Nessa proposta, a aprendizagem é vista como um processo socialmente construído por meio da participação ativa, do diálogo, da troca de experiências e significados e da colaboração entre as pessoas, implicando envolvimento ativo e multidirecional do sujeito. Nessa perspectiva, o aprendiz age sobre as mensagens recebidas, transformando-as ativamente para integrá-las, tanto quanto possível, aos conhecimentos que já possui.

5.3.5.7 Relações étnico-raciais

A Educação das Relações Étnico-raciais configura-se como uma ação educacional de atendimento direto à demanda da população afrodescendente, por meio da oferta de políticas de ações afirmativas e pedagógicas inscritas na Educação Básica. Pode, ainda, ser entendida como políticas de reparações, reconhecimento e valorização da história do povo negro, cultura e identidade associadas ao contexto de aprendizagem escolar. Essa ação é composta por proposição de conteúdo curricular de abrangência das dimensões históricas, sociais e antropológicas inerentes à realidade brasileira, através de ações de reformulação pedagógica que possam ressignificar o processo de aprendizagem dos estudantes, sobretudo da população negra, por meio do reconhecimento identitário e da valorização sociocultural. No âmbito social, a Educação das Relações Étnico-raciais atua como estratégia de combate ao racismo e às violências de caráter epistemológico.

5.4. Definição dos tipos de itinerários

Ainda de acordo com o ***Currículo de Referência***, a **formação geral básica** abrange o conjunto de competências e habilidades das áreas do conhecimento previstas na BNCC – Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – que aprofundam e consolidam as

aprendizagens essenciais do ensino fundamental, a compreensão de problemas complexos e a reflexão sobre soluções para eles.

Os **itinerários de aprofundamento** tratam de cada conjunto de unidades curriculares que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho, de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade. Nesse contexto, é necessário reorientar currículos e propostas pedagógicas – compostos, indissociavelmente, por formação geral básica e itinerário formativo (Resolução CNE/CEB nº 3/2018, Art. 10).

Eles podem ser desenvolvidos por meio de componentes curriculares, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho pedagógico que os estudantes poderão escolher. Como já mencionado, eles podem se aprofundar em uma área do conhecimento ou na formação técnica e profissional (FTP) ou mesmo em itinerários integrados, combinando duas ou mais áreas e a FTP.

As redes de ensino terão autonomia para definir quais os itinerários de aprofundamento irão ofertar, considerando um processo que envolva a participação de toda a comunidade escolar. Deve-se considerar, ainda, as demandas e necessidades do mundo contemporâneo, estar em sintonia com os diferentes interesses dos estudantes e sua inserção na sociedade, o contexto local e as possibilidades de oferta dos sistemas e instituições de ensino.

Portanto, eles podem ser estruturados nos seguintes termos das DCNEM/2018:

- I – **Linguagens e suas tecnologias:** aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes linguagens em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em línguas vernáculas, estrangeiras, clássicas e indígenas, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), das artes, design, linguagens digitais, corporeidade, artes cênicas, roteiros, produções literárias, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;
- II – **Matemática e suas tecnologias:** aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos matemáticos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em resolução de problemas e análises complexas, funcionais e não-lineares, análise de dados estatísticos e probabilidade, geometria e topologia, robótica, automação, inteligência artificial, programação, jogos digitais, sistemas dinâmicos, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;
- III – **Ciências da Natureza e suas tecnologias:** aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho,

organizando arranjos curriculares que permitam estudos em astronomia, metrologia, física geral, clássica, molecular, quântica e mecânica, instrumentação, óptica, acústica, química dos produtos naturais, análise de fenômenos físicos e químicos, meteorologia e climatologia, microbiologia, imunologia e parasitologia, ecologia, nutrição, zoologia, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

IV – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em relações sociais, modelos econômicos, processos políticos, pluralidade cultural, historicidade do universo, do homem e natureza, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

V – Formação técnica e profissional: desenvolvimento de programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, objetivando sua habilitação profissional tanto para o desenvolvimento de vida e carreira quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino (Resolução CNE/CEB nº 3/2018, Art. 12, p.7).

5.5. Oferta das eletivas em 2020

O ano de 2020 a escola deveria observar os seguintes procedimentos para organização da oferta das eletivas:

1º momento - As escolas deveriam organizar uma reunião de planejamento para elaboração de um catálogo de temas.

2º momento – Propor um evento (Feira das Eletivas) de divulgação dos temas para estudantes e comunidade escolar.

3º momento – Escolha feita pelos estudantes das Eletivas que seriam vivências durante o ano letivo, neste caso, 2 Eletivas por estudante, a cada ano.

5.6. Inscrição das Eletivas

Após a divulgação das Eletivas, ocorreu o período de inscrições, no qual os estudantes se inscreveram em até três Eletivas de livre escolha. Ao longo do Ensino Médio Integral o estudante teria participação ativa em 6 Eletivas. A coordenação pedagógica é responsável pela organização dos estudantes nas turmas de eletivas. Alguns apontamentos importantes:

- I. As eletivas são ofertadas na mesma proporção de turmas e estudantes matriculados no 1º ano.
- II. As Eletivas podem ser compostas por alunos de turmas diferentes.
- III. No início de cada semestre, após o acolhimento inicial, a escola organiza a feira de Eletivas, para que os professores consigam expor os seus projetos de eletivas para que os estudantes façam suas inscrições nas turmas.
- IV. As eletivas devem ser ofertadas no mesmo horário do quadro semanal, no caso de a escola ter mais de uma turma de primeiro ano.
- V. Na situação de ter mais de uma turma de primeiro ano e a maioria dos alunos escolherem a mesma eletiva, não será necessário que a escola a oferte no mesmo horário para todas as turmas.
- VI. Outras situações de organização das eletivas não previstas nesse documento devem ser consultadas previamente na SRE para análise e aprovação

O **“Planejamento do Componente Curricular Eletivo”**, definido após as escolhas pelos alunos deve ser enviado para o e-mail: coordenacao.aprendizagem@educacao.mg.gov.br, para aprovação da SEE MG.

Uma sugestão para a organização do processo de oferta das eletivas na escola, a partir de 2021 seguiu por meio do passo a passo abaixo:

1º Passo – Agenda de estudos

Garantir uma agenda de estudos à equipe de professores, para que tudo possa ser planejado e bem executado. Nesse sentido, sugerimos que a escola promova espaços para discussão e planejamento aos docentes que tenham o interesse em trabalhar com as eletivas curriculares.

2º Passo – Levantamento da realidade

Verificar o que se adapta mais à realidade da escola: oferta semestral ou anual.

3º Passo – Escuta dos estudantes

Criar situações em que se possa ouvir os estudantes para conhecer seus interesses pessoais. A oferta das eletivas curriculares deve ser resultado de uma escuta significativa dos anseios dos estudantes.

4º Passo – Eletivas Curriculares

Pensar as eletivas curriculares de modo que, por meio delas, os estudantes possam ampliar, diversificar e/ou aprofundar conceitos, procedimentos ou temáticas, relacionando-as, de alguma forma, aos seus projetos de vida e à comunidade a qual a escola pertence.

5º Passo – Inscrição

Elaborar um processo de inscrição, como já orientado anteriormente neste documento.

6º Passo – Engajamento

Engajar o máximo possível o estudante na construção do próprio currículo. Dessa forma, a apresentação/divulgação das eletivas curriculares deve acontecer de maneira clara, atraente, motivadora. Eles não devem ser confundidos com os componentes curriculares tradicionais.

Planejamento do componente curricular Eletivo:

1. Título
2. Ementa
3. Componentes curriculares associados
4. Professores
5. Justificativa
6. Objetivos
7. Aprendizagens básicas
8. Conteúdos Básicos
9. Metodologia
10. Recursos didáticos
11. Duração
12. Culminância
13. Avaliação
14. Referências

5.7. Escolas-Piloto do Novo Ensino Médio

O processo de implementação do Novo Ensino Médio nas escolas-piloto de Minas Gerais teve início em 10 escolas em 2020 e em 3 escolas em 2021. A adoção de tal proposta implica em mudanças expressivas para a rede de ensino de Minas Gerais, por esse motivo optou-se por implementá-la de forma gradativa. Sendo assim, pretendeu-se com essa primeira etapa acompanhar junto à comunidade escolar as implicações do processo de implementação do Novo Ensino Médio, promovendo reflexões para a proposição de ajustes na proposta curricular. O sistema de ensino mineiro adotou progressivamente o Novo Ensino Médio nos anos subsequentes.

O objetivo da Secretaria de Estado de Educação em Minas Gerais em implementar escolas-piloto do Novo Ensino Médio é acompanhar, coletar, analisar dados e avaliar os resultados do processo de construção do novo currículo durante um período determinado para conhecer aspectos que facilitam ou dificultam a sua implementação, conhecer a percepção e aceitação da comunidade e realizar as adaptações necessárias para, posteriormente, universalizar sua implementação em todas as escolas de ensino médio, gradualmente, até 2024.

Para atender às demandas de orientação das práticas pedagógicas dos professores que estão experimentando uma nova organização curricular foram disponibilizados os **Cadernos Pedagógicos Itinerário Formativo** que tem como finalidade a proposição de uma organização temática e metodológica que sirva como suporte às práticas dos Itinerários Formativos estabelecidos para as turmas de 2º e 3º anos das escolas-piloto em 2022.

No ano letivo de 2020 a rede estadual contou com 11 Escolas Pilotos do Novo Ensino Médio, selecionadas de acordo com as condições de elegibilidade estabelecidas pela Portaria MEC 1.024, de 04 de outubro de 2018, atendendo de pelo menos uma escola por grupo de critério:

- I – Escola que atenda às modalidades de ensino educação escolar indígena, educação escolar quilombola ou educação do campo;
- II – Escola que atenda a estudantes de Ensino Médio regular no período noturno;
- III – Escola que apresente Indicador de Nível Socioeconômico - INSE baixo ou muito baixo, ou outro critério de vulnerabilidade social conforme disposto no documento orientador;
- IV – Escola que seja a única a oferecer o ensino médio em seu município;
- V – Escola que tenha até 130 estudantes matriculados no Ensino Médio.

Além da conformidade às exigências legais, buscou-se formar um grupo que seja representativo da diversidade territorial mineira, selecionando escolas de diferentes regiões: Jequitinhonha-Mucuri, Central, Alto Paranaíba, Norte, Triângulo e Sul de Minas. Também foram considerados a diversidade cultural e socioeconômica, preocupando-se em eleger principalmente escolas com baixo Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica (INSE).

Relação de escolas piloto do Novo Ensino Médio 2020/2021

SRE	Escola	Município	Nº de Matrículas	Critério da Portaria	Início da Oferta
Araçuaí	EE Nossa Senhora da Lapa	Virgem da Lapa	358	Art. 4º, Inciso III	2020
Curvelo	EE Prefeito Walter Coelho da Rocha	Morro da Garça	178	Art. 4º, Inciso V	2020
Itajubá	EE Coronel Carneiro Junior	Itajubá	315	Art. 4º, Inciso III	2020
Metropolitana B	EE Odilon Behrens	Belo Horizonte	627	Critério da rede	2020
Metropolitana C	EE Prefeito Aristeu Eduardo Moreira	Taquaraçu de Minas	161	Art. 4º, Inciso I	2020

Montes Claros	EE de Ensino Médio	Montes Claros	141	Art. 4º, Inciso I	2020
Teófilo Otoni	EE Alfredo Sá	Teófilo Otoni	1251	Art. 4º, Inciso III	2020
Uberaba Unai	EE Padre Clemente de Maletto	Campos Altos	504	Art. 4º, Inciso IV	2020
Monte Carmelo	EE Juvenal Diogo Pires	Cabeceira Grande	138	Art. 4º, Inciso III	2020
	EE Pedro Alvares Cabral	Abadia dos Dourados	407	Art. 4º, Inciso IV	2020
Ouro Preto	EE João Ramos Filho	Mariana	210	Critério da rede	2021
Araçuaí	E.E. Monsenhor Manoel	Medina	677	Critério da rede	2021
Janaúba	EE Joaquim Mauricio de Azevedo	Janaúba	692	Art. 4º, Inciso II	2021

Fonte: Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais – SEE/MG, 2022.

As escolas-piloto tiveram como objetivo fomentar a flexibilização curricular das escolas a partir dos fundamentos do Novo Ensino Médio, a fim de gerar aprendizado sobre a implementação de uma nova proposta curricular. Isso permitiu à SEE conhecer os aspectos que facilitam e/ou dificultam a implantação, indicando adaptações necessárias para um processo coletivo, responsável e de sucesso. Apesar dos ajustes necessários impostos pela pandemia, as escolas-piloto de 2020 seguiram em atividade com os alunos em regime especial não presenciais.

As experiências de implementação do Novo Ensino Médio nessas escolas proporcionaram importantes aprendizados que foram essenciais nas tomadas de decisões para a implementação em grande escala em 2022 nas turmas de 1º série.

Nesse sentido pode-se destacar:

- I. a reestruturação do Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE) para incorporação da flexibilização curricular proposta para o Novo Ensino Médio nos registros da vida escolar do estudante;
- II. a reorganização das diretrizes que definem a atuação dos professores efetivos, bem como a convocação de professores para a atuação na docência dos Itinerários Formativos;
- III. a concepção do Catálogo de Eletivas, inspirado nas propostas vivenciadas pelos

professores e estudantes destes Componentes Curriculares nas escolas-piloto;

- IV. A elaboração dos cadernos pedagógicos dos itinerários formativos para orientação de temáticas e planos de curso propostos para a 1ª série do ensino médio em 2022.

6. MATERIAIS DIDÁTICOS

O Currículo Referência de Minas Gerais, homologado em 9 de abril de 2021, com a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais da Portaria nº 230/2021, em consonância com Lei Federal nº 13.415/2017, que implementa mudanças estruturais no Ensino Médio, possibilita a flexibilização curricular e a ampliação da carga horária do estudante, além de oferecer novas perspectivas e possibilidades pedagógicas para os professores(as) no planejamento das aulas de acordo com as orientações da Base Nacional Comum Curricular.

6.1. Catálogo das Eletivas

Dentro dessa flexibilização curricular, a SEE/MG organizou o **Catálogo de Eletivas**, que foi inspirado pelas experiências das escolas-piloto em 2020/2021 e pelo trabalho desenvolvido nas escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI. Ele compõe o conjunto de orientações que tratam da implementação do Novo Ensino Médio na rede mineira e traz um rol de Eletivas, possibilitando às escolas escolherem, entre aquelas disponibilizadas, as que serão desenvolvidas no ano de 2022 pelas turmas de 1º ano do ensino médio e pelas turmas de 2º e 3º anos das escolas-piloto do Novo Ensino Médio. Gradativamente esse catálogo será ampliado com espaço de personalização e autoria dos estudantes e professores.

O Catálogo de Eletivas é organizado por Áreas do Conhecimento e Itinerários, e apresenta seguinte estrutura: ementas, objetivos de aprendizagem, objetos de conhecimento e referências. Propõe, também, uma sugestão de desdobramento do ementário¹, em plano de curso, na intenção de contribuir para o planejamento didático do professor(a).

Para as Eletivas das Áreas do Conhecimento, o propósito é aprofundar e articular temas e conceitos comuns dos componentes curriculares da mesma área. Já para as Eletivas que compõem os Itinerários, o objetivo é integrar os componentes curriculares, articulando as áreas de Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, ampliando as possibilidades de garantir a transversalidade do currículo e o aprofundamento de aprendizagens.

6.2. Cadernos Pedagógicos

¹ BRASIL. Ministério da Educação. Temas Contemporâneos Transversais na BNCC. Propostas de Práticas de Implementação. MEC, Brasília, DF, 2018 Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/guia_pratico_temas_contemporaneos.pdf. Acesso em: 15/10/2021.

Para apoiar a ação das escolas e seus docentes com relação à implementação do Currículo Referência de Minas Gerais, a Secretaria elaborou e socializou:

- Documento “Diretrizes Curriculares para Implementação do Novo Ensino Médio nas Turmas de 1ª Série em 2022”;
- Caderno Pedagógico Itinerários Formativos;
- Caderno de Eletivas 2022;
- Caderno Pedagógico Itinerários Formativos das Escolas-Piloto: Orientações para as 2ª e 3ª série do Ensino Médio (direcionado especificamente às escolas-piloto);
- Documento Diretriz Curricular do componente Tecnologia e Inovação do Novo Ensino Médio - 2022;
- Cadernos do Estudante e do Professor voltados para o desenvolvimento do componente curricular de “Tecnologia e Inovação”;
- Memorando SEE/DIEM.no 6/2022, que orienta sobre a utilização do PNLD/2021 Livro Didático para a Etapa do Ensino Médio em 2022 nas escolas estaduais de Minas Gerais. De forma complementar, os documentos somam-se aos já produzidos, de forma a subsidiar as escolas e regionais de ensino na implementação do novo ensino médio.

Cadernos pedagógicos e materiais didáticos

Nome do Caderno ou Material	Objetivo	Público	Prazo (Mês/Ano)	Responsável
Caderno de Tecnologia e Inovação para estudantes do 2º e 3º anos.	Apresentar situações de aprendizagem a serem desenvolvidas pelos estudantes em seu processo de desenvolvimento de habilidades e competências do componente curricular.	Estudantes	junho/2022	Diretoria de Ensino Médio
Caderno de Tecnologia e Inovação para professores do 2º e 3º anos.	Orientar o professor na abordagem dos temas tratados nas situações de aprendizagem.	Professores	junho/2022	Diretoria de Ensino Médio
Cadernos Pedagógicos de organização dos Itinerários Formativos para o 2º e 3º anos.	Apresentar os Planos de curso dos componentes curriculares que compõem os itinerários formativos para 2023 e 2024.	Professores	outubro/2022	Diretoria de Ensino Médio
Cards de apresentação dos Itinerários Formativos.	Apresentar aos estudantes as opções de itinerários formativos que serão ofertados nos anos de 2023 e 2024, destacando a área pura ou integrada, o que irá aprender e o que será capaz de fazer ao final do percurso formativo.	Estudantes	Agosto / 2022	Diretoria de Ensino Médio

Cadernos de Implementação do Currículo Referência de Minas Gerais	Apresentar sequências didáticas que integram os componentes de uma área do conhecimento e diferentes áreas, com sugestões de experiências de aprendizagem que proporcionem o protagonismo do estudante.	Professores	novembro/2022	Escola de Formação
---	---	-------------	---------------	--------------------

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - SEE/MG

7. FORMAÇÃO DOCENTE

A SEE/MG traz na categoria gestão de pessoas a sua organização quanto ao plano de formação continuada de profissionais, com o cronograma de formações específicas para o ensino médio e o planejamento de formações lato sensu e stricto sensu, a partir do estudo que contempla a **Escolaridade dos docentes do ensino médio**. Prevê ainda um Guia de Formações com trilhas para a capacitação docente e possui uma Escola de Formação (EAD e Presencial) para atender toda a rede mineira.

7.1. Formação Continuada de Profissionais da Educação

O estado de Minas Gerais têm 59.629 docentes atuando no ensino médio regular, sendo que 78% atuam na rede estadual de ensino, 16% na rede privada, 5% na rede federal e 1% na rede municipal. Dos que atuam na rede estadual 31% são concursados/efetivos.

A tarefa essencial da política educacional de incluir e fazer uma escola de qualidade para todos e exige dar oportunidades aos profissionais da educação de fazer a análise crítica, inovadora e permanente de sua prática, considerando a formação continuada a partir das necessidades locais, em conformidade com as diretrizes da rede.

Dentre as demandas de formação no âmbito da prática docente, a temática do currículo é central, pois diz respeito àquilo que essencialmente o professor precisa desenvolver em seu fazer cotidiano, pois ele é norteador da prática pedagógica.

Instaurar o Currículo Referência demanda dos profissionais da educação, especialmente os docentes, conhecer o documento e se apropriar dos conceitos e terminologias nele presentes para que o trabalho em sala de aula realmente se alinhe aos direitos de aprendizagem previstos em sua organização.

Do mesmo modo, a concepção de educação, de ensino e de aprendizagem proposta a partir do novo currículo requer novas formas de planejar e estruturar o trabalho pedagógico, de organizar didática e metodologicamente os componentes curriculares, tendo em vista as habilidades e as competências que precisam ser desenvolvidas durante a Educação Básica. Nesse sentido, torna-se imperativo pensar em novas formas de ensinar, de acompanhar e de avaliar as aprendizagens.

Na primeira etapa de implementação do novo currículo, ainda no início do ano letivo de 2020, foi ofertado aos professores e à equipe gestora das escolas-piloto cursos de formação continuada, na modalidade EAD, elaborado pelo MEC sobre as especificidades da implementação da BNCC no Ensino Médio.

Posteriormente, ao longo do ano letivo, a SEE/MG fomentou momentos formativos, que ocorreram na modalidade remota, em virtude da pandemia.

A formação teve como objetivo desenvolver as potencialidades de cada docente para lecionar a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos. Importante ressaltar que como escolas-piloto, todos os profissionais das escolas foram também desenvolvedores de conteúdo formativo.

De acordo com o **Plano de Monitoramento da Flexibilização Curricular (PFC)**, a escola precisa realizar o diagnóstico do perfil docente para a identificação de sua formação inicial e continuada, de modo a compreender as possibilidades da escola na organização das práticas pedagógicas e Itinerários Formativos.

7.1.2. Escolaridade

Um total de 58.155 professores atuaram no ensino médio em 2020. Desse total, 98,0% têm nível superior completo (89,1% em grau acadêmico de licenciatura e 8,9%, de bacharelado).

Uma meta que se destaca do Plano Nacional de Educação (PNE) diz respeito à pós-graduação e à formação continuada dos docentes da educação básica. A **Meta 16 busca formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica** até o último ano de vigência do plano, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

7.1.3. Adequação docente para o ensino médio

No que se refere à formação docente para a etapa de ensino em questão, o **pioior resultado** é observado para o componente **de Sociologia, em que apenas 46,2%** das turmas são atendidas por docentes com formação adequada. **O melhor resultado do indicador de adequação da formação docente** é observado para **o componente curricular de Educação Física, com percentual de 91,6%**.

7.2. Critérios para organização/realização do plano de formação:

As formações são organizadas por meio de [Guia de Orientação das Formações](#), elaborado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), por meio da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores. O objetivo do documento é apresentar os cursos ofertados pela Escola de Formação para o ano de 2022 e as oportunidades das trilhas formativas, objetiva ainda

indicar ao professor em que trilha ele se encontra e qual o percurso formativo é necessário seguir para continuar os estudos.

No sentido de ofertar, gratuitamente, cursos de Graduação, Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu para servidores da Educação do Estado de Minas Gerais, que sejam detentores de cargo efetivo e estável das Carreiras dos Profissionais da Educação Básica da SEE/MG, conforme inciso I, artigo 4º da Resolução SEE nº 4.707/2022, o Governo do Estado desenvolveu o Programa [Trilhas de Futuro Educadores](#). Para tanto, foi disponibilizado o [Catálogo de Cursos](#) com todas as opções de formação para os servidores da educação seja em cursos de Especialização, Mestrado ou Doutorado. A Resolução SEE nº 4.697, de 13 de janeiro de 2022 regulamenta o Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG .

Os critérios para a formação foram definidos a partir das possibilidades abaixo:

- Utilização do tempo de trabalho coletivo previsto na jornada dos professores;
- Seleção de conteúdos que possibilitem o desenvolvimento das capacidades profissionais;
- Uso de metodologias que possam servir de referência para a prática profissional;
- Uso de recursos tecnológicos de informação e comunicação;
- Tematização e análise da prática docente como recurso didático e como procedimento a ser aprendido;
- Garantia de atuação prático-reflexiva;
- Flexibilidade na sequenciação dos conteúdos, considerando os objetivos definidos e as necessidades identificadas no percurso;
- Inclusão de práticas e recursos que permitam a ampliação do horizonte cultural e do desenvolvimento pessoal dos professores;
- Garantia de continuidade do processo de desenvolvimento profissional dos professores e do desenvolvimento do projeto educativo da escola;

7.3. Sugestões de conteúdo formativo:

- ✓ Práticas de gestão e organização de sala de aula;
- ✓ Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil;
- ✓ Competências Socioemocionais;
- ✓ Flexibilização curricular;
- ✓ Aprendizagem baseada em projetos;

- ✓ Projetos integradores;
- ✓ Legislações sobre o Novo Ensino Médio.

A formação continuada consiste em elemento central para a implementação do Novo Ensino Médio em Minas Gerais e está baseada nas seguintes diretrizes:

- ✓ o alinhamento às diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada), conforme Resolução CNE/CP Nº 1, de 27 de outubro de 2020;
- ✓ a produção de materiais de orientação prática para os professores (Cadernos Pedagógicos), pautados nas metodologias ativas e que considere as experiências próprias rede;
- ✓ o desenvolvimento de programas específicos de formação continuada de educadores para o desenvolvimento de Itinerários Formativos;
- ✓ a adequação com base no Currículo Referência dos cursos e ações formativas destinadas aos profissionais da educação;
- ✓ os aspectos de interdisciplinaridade estabelecidos nas DCNEM e na BNCC-EM;
- ✓ a oferta de cursos por meio da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores, de forma presencial ou EAD, de forma direta ou por meio de contratações;
- ✓ o atendimento às necessidades manifestadas pelos profissionais que atuam na rede a partir da sistematização de escutas realizadas.

8. ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS

8.1 . O estudante do novo Ensino Médio

O Currículo Referência, em conformidade com a BNCC, apresenta uma proposta de flexibilização curricular cujo objetivo é o aprofundamento e a ampliação das aprendizagens essenciais de todos os estudantes mineiros e o desenvolvimento de habilidades necessárias para a consolidação da formação integral dos jovens e adultos.

Sob essa perspectiva, é fundamental que as propostas que dialoguem com o universo dos

estudantes, com suas aspirações profissionais e com seu projeto de vida. As unidades curriculares a serem trabalhadas nos Itinerários Formativos atuam em três perspectivas: Aprofundamento da Área de Conhecimento e/ou Educação Profissional e Técnica, Projeto de Vida e Eletivas.

O Itinerário Formativo possibilita ao estudante criar caminhos ou percursos distintos, cuja escolha considera suas potencialidades, preferências e projeto de vida.

Os Itinerários são a parte flexível do currículo, assim chamada por serem de livre escolha dos estudantes. São chamados de Aprofundamentos quando versam sobre temas ligados a uma das quatro áreas do conhecimento ou quando são integrados por mais de duas delas. Podem ser ofertados, ainda na modalidade da Formação Técnica e Profissional. Ou podem ser integrados, quando mobilizam competências e habilidades de diferentes áreas.

Integram os Itinerários Formativos as Eletivas, que são aulas com possibilidades de abordagem de diferentes temas. O estudante tem a possibilidade de cursá-las associadas à Área de Conhecimento escolhida ou Formação Técnica e Profissional ou, ainda, conforme seu interesse, associadas a mais de uma das áreas do conhecimento.

As Eletivas têm em sua proposta pedagógica uma abordagem lúdica e uma forma prática de vivências e experiências, para proporcionar aprendizagens significativas e articuladas com as aulas da Formação Geral Básica, com os eixos estruturantes e com as Competências Gerais previstas na BNCC para a Educação Básica. Assim, elas ampliam a percepção de mundo dos estudantes, fortalecendo a autonomia e o protagonismo.

Ainda dentro dos itinerários Formativos, outra possibilidade para o desenvolvimento integral do estudante é o Projeto de Vida que, de forma sistematizada e com intencionalidade pedagógica, visa proporcionar o desenvolvimento da capacidade de autoconhecimento, de potencialidades, aspirações, interesses e objetivos de vida. Por meio desse percurso pedagógico, o estudante é estimulado a atribuir sentido à sua vida, tomar decisões mais assertivas, alicerçar as ações do presente de forma responsável e autônoma para planejar o futuro, estabelecer estratégias e metas para o alcance de seus objetivos no âmbito pessoal, profissional e social.

Para a formação integral, além dessas unidades curriculares, é fundamental que as escolas estejam abertas para receber, em seu espaço, ações, projetos e pessoas físicas ou jurídicas do bairro ou da comunidade, que sejam agentes públicos, que participem de associações, coletivos artísticos e culturais, de organizações sociais, para agregarem conhecimentos e experiências àquilo que os professores estão ensinando aos estudantes. Do mesmo modo, é relevante que essas escolas proporcionem momentos e espaços de aprendizagem que vão além dos seus muros, considerando o bairro/cidade como territórios educativos e campos para pesquisas e intervenções.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Ensino Médio, em seu Artigo 8º estabelecem que as propostas curriculares para esta etapa da Educação Básica devem garantir o desenvolvimento das competências gerais e específicas da BNCC com ações que promovam a integração curricular como estratégia de organização do currículo em áreas do conhecimento que dialoguem com todos os

elementos previstos na proposta pedagógica na perspectiva da formação integral do estudante (BRASIL, 2018). Também estabelecem, no Artigo 11 § 2º, que o currículo por área de conhecimento deve ser organizado e planejado de forma interdisciplinar e transdisciplinar (BRASIL, 2018).

Há décadas os termos interdisciplinar/ interdisciplinaridade, transdisciplinar/ transdisciplinaridade fazem parte dos discursos e documentos da educação escolar. Espera-se que a interdisciplinaridade restabeleça a divisão das ciências em muitas disciplinas e o diálogo entre elas alcance a transdisciplinaridade que, de acordo com Piaget (1973), é a interação e reciprocidade entre as ciências, de modo a não se ter mais fronteiras entre os componentes curriculares. Em consonância com essa concepção, de modo a não excluir nenhum componente curricular, inter e transdisciplinaridade são estratégias para a organização curricular por áreas do conhecimento, para o fortalecimento das relações entre elas, para apreensão e intervenção na realidade, bem como para promoção de um trabalho integrado e cooperativo dos professores. Nesse contexto, pergunta-se: integração curricular e interdisciplinaridade têm o mesmo significado? Esses termos são usados como sinônimos, porém não são. Diante do grande número de defesas e diferentes concepções, o Currículo Referência não objetiva chegar a uma conclusão se eles têm ou não o mesmo significado. O que se espera é que o entendimento sobre esses termos ajude o professor a utilizá-los em sua prática pedagógica, de modo a trabalhar de forma mais integrada e com uma visão de totalidade, para que um componente não se torne mais importante que outro.

Dessa forma, existem variadas formas para se desenvolver práticas associadas a uma abordagem curricular integradora, que busca relacionar a teoria com a prática, o envolvimento dos jovens num currículo que associa a escola com a vida real e aprofunda a compreensão de si próprios e do seu mundo, muito similar ao que é proposto pela BNCC.

Nesse contexto, o currículo adota a flexibilidade como princípio de organização curricular, o que permite a construção de propostas pedagógicas que atendam mais adequadamente às especificidades locais e à multiplicidade de interesses dos estudantes, estimulando o exercício do protagonismo juvenil e fortalecendo o desenvolvimento de seus projetos de vida. Espera-se gerar impactos positivos na vida dos estudantes, instigando a continuidade de seus estudos e encorajá-los a serem protagonistas da sua própria formação e a buscar soluções para os problemas do seu cotidiano.

8.2. Identificação do interesse dos estudantes

É essencial que as instituições de ensino considerem os interesses dos estudantes quanto às suas perspectivas presentes e futuras. De acordo com as normativas, é importante que a **escola alie o Projeto de Vida aos outros componentes curriculares** que integram os Itinerários Formativos, definindo-os conforme as suas possibilidades de oferta e segundo o perfil de saída almejado pelos jovens.

A Resolução nº 22, de novembro de 2021 destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a escolas públicas

estaduais e distritais, a fim de apoiar a implementação do Programa Itinerários Formativos.

As Unidades de Ensino com adesão ao PDDE Novo Ensino Médio devem realizar o diagnóstico e o **mapeamento das necessidades e interesses das juventudes**, do corpo docente, de representantes dos pais e dos moradores do entorno, inclusive identificando possíveis parcerias com as famílias e instituições.

Esse mapeamento subsidia a elaboração das ações de flexibilização curricular, bem como a construção e execução dos Itinerários Formativos.

8.3. Instrumentos utilizados:

- Questionários eletrônicos/físicos disponibilizados pela SEE;
- Rodas de conversa realizadas pelo Comitê da Escola, que devem ter como base os dados estatísticos coletados por meio dos questionários, com foco na discussão do Novo Ensino Médio.
- Deverão ser consultados:
 - No mínimo 80% do corpo discente;
 - No mínimo 80% do corpo docente;
 - No mínimo 30% pais e responsáveis;
 - No mínimo 10 moradores da comunidade escolar.

A análise dos instrumentos de coleta de informações permite compreender a dinâmica do território e os interesses dos estudantes, configurando elementos essenciais para as transformações curriculares da escola. De posse dos dados, a escola precisa identificar as áreas de maior interesse dos estudantes para subsidiar a criação de dois itinerários formativos.

Esses dados também indicam a criação e o desenvolvimento de atividades diversas com foco no Protagonismo Juvenil e no Projeto de Vida, dentro da estrutura do Novo Ensino Médio.

Plano de ação para identificação dos interesses dos estudantes

Detalhamento	Áreas de Conhecimento/EP T	Período de Execução P revisto	Responsável
1. Realizar o diagnóstico e o mapeamento das necessidades e interesses das juventudes, do corpo docente, de representantes dos pais e dos moradores do entorno.	Não se aplica	01/08/2022 a 10/09/2022	Especialista da escola

2. Organizar rodas de conversa para escuta dos estudantes.	Não se aplica	31/08/2022 a 31/12/2022	Gestor escolar
--	---------------	-------------------------	----------------

8.3.1. Atendimento escolar no ensino médio

A capacidade instalada em termos de quantidade de escolas de ensino médio no estado resultou no atendimento diário de 692.668 estudantes no ensino médio regular em 2021, sendo a **rede estadual a principal responsável pelo atendimento, com 587.675 estudantes alocados em 21.045 turmas**, o que corresponde à média de 28 pessoas por turma.

Em termos de distribuição das turmas no território **cerca de 47% dos municípios tiveram até 09 turmas de ensino médio regular** nas escolas estaduais em funcionamento em 2021, sendo essa mais uma informação importante a ser considerada na implementação do novo ensino médio, pois consiste num desafio propiciar escolhas para estudantes num contexto de existência de poucas turmas em funcionamento em quase metade dos municípios mineiros

8.3.2. Oferta escolar

A oferta de ensino médio regular no Estado de Minas Gerais, segundo dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2021, é realizada em 3.219 escolas, sendo 3.003 unidades em área urbana (93%) e 216 (7%) em perímetro rural. A rede estadual de ensino é responsável por 74% do total de estabelecimentos existentes no território, sendo feita em 2.377 escolas, sendo 2.194 urbanas e 183 rurais.

As 2.377 escolas estaduais de ensino médio regular mostram-se bem distribuídas no território e alcançam 852 municípios mineiros. Entretanto, em 494 municípios desse total (58%) a oferta se restringe a uma única unidade, o que se mostra um elemento de preocupação para implementação dos itinerários formativos do novo ensino médio e o direito de escolha dos estudantes a partir dos seus interesses.

A oferta de tempo integral se faz presente em 27% do total de unidades estaduais de ensino médio, considerando percentuais de matrículas que vão desde 5% até mais de 70% do total, sendo também um ponto de atenção no que se refere à expansão da carga horária prevista no novo ensino médio.

Com relação à oferta de ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ela é realizada em 1.341 escolas, sendo 1.286 escolas estaduais, 32 escolas privadas, 19 escolas municipais e 4 escolas federais.

Sobre a oferta de **educação profissional vinculada ao ensino médio ela é realizada em 672 escolas, sendo que destas 329 unidades pertencem à rede estadual**, envolvendo o ensino médio integrado, o ensino médio normal/magistério, curso técnico concomitante e curso técnico subsequente. Esse é um ponto positivo importante que pode ser explorado na implementação do 5º itinerário

formativo previsto na legislação do novo ensino médio.

As escolas da rede estadual podem ser caracterizadas como tendo um alto grau de complexidade de gestão, dado que 85% delas se localizam nos níveis 3 a 6 do Indicador de Complexidade da Gestão das Escolas, calculado pelo INEP, operando em mais de um turno de funcionamento e atendendo duas ou mais etapas.

Em termos de distribuição das turmas no território cerca de 47% dos municípios tiveram até 09 turmas de ensino médio regular nas escolas estaduais em funcionamento em 2021, sendo essa mais uma informação importante a ser considerada na implementação do novo ensino médio, pois consiste num desafio propiciar escolhas para estudantes num contexto de existência de poucas turmas em funcionamento em quase metade dos municípios mineiros.

8.3.3. Atendimento Educacional Especializado – AEE

O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa, no contraturno de escolarização, a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

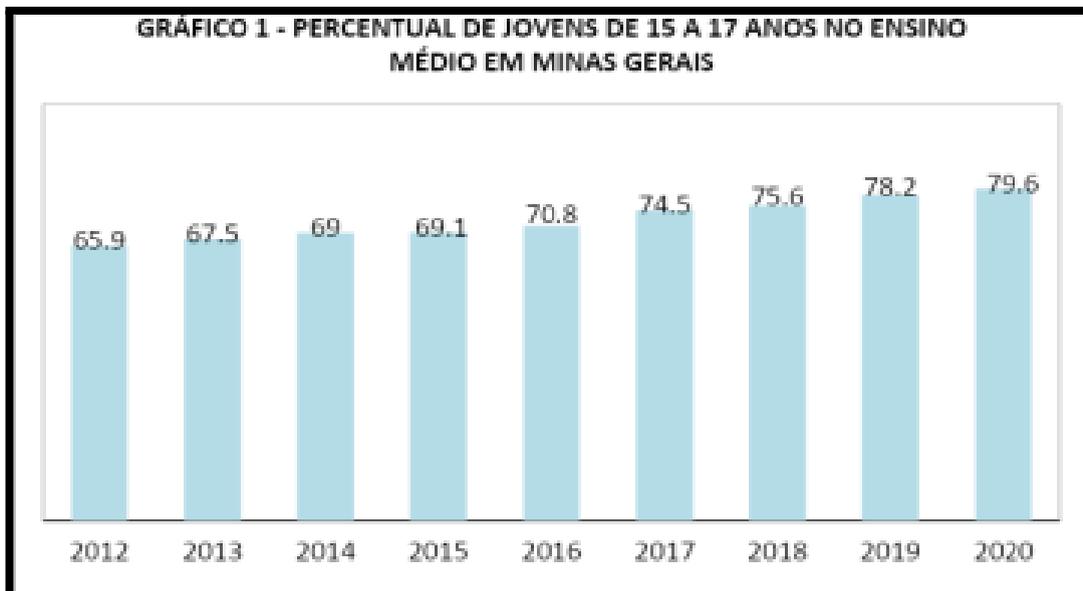
Dentre as atividades de atendimento educacional especializado são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva.

A Sala de Recursos Multifuncionais da escola comum na qual o estudante público da educação especial está matriculado é o espaço prioritário onde o Atendimento Educacional Especializado deverá ser realizado. Na impossibilidade desse atendimento ser ofertado na própria escola, ele poderá ser oferecido em outra escola, no turno inverso da escolarização, em centros de Atendimento Educacional Especializado público ou privado sem fins lucrativos conveniados com a Secretaria de Educação.

9. DIAGNÓSTICO DA REDE DE ENSINO DE MINAS GERAIS

9.1. Faixa etária da formação:

No estado de Minas Gerais **79,6% dos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos** frequentam o ensino médio, tendo esse indicador uma trajetória ascendente, no período 2002-2020 (Gráfico 1). Contudo, mantém-se a necessidade de avanços de forma consistente para a universalização do acesso ao ensino.



9.2. Desempenho dos estudantes e qualidade da oferta

Sobre o rendimento dos jovens matriculados, dados do Censo da Educação Básica indicam uma instabilidade nas taxas de aprovação nos últimos anos. Além das taxas de reprovação e abandono, que ainda requerem atenção das políticas públicas.

TABELA 1 – TAXAS DE RENDIMENTO DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL

Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
2012	76.9	13,0	10.1
2013	80.4	10.1	9.5
2014	79.7	11.8	8.5
2015	76.5	17.8	5.7
2016	79.2	13.6	7.2
2017	78.6	13.3	8.1
2018	78.0	13.2	8.8
2019	84.4	11.0	4.6
2020	89.7	2.0	8.3

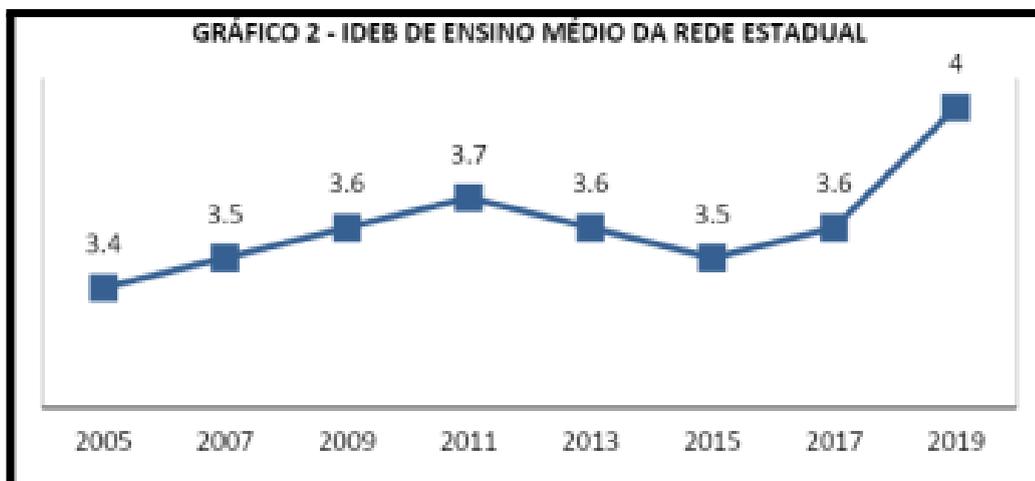
Fonte: Censo Escolar da Educação Básica / INEP.

Nota: Dados de 2020 influenciado pelo contexto pandêmico.

Com relação à qualidade da oferta, **o estado de Minas Gerais ocupa a 8ª posição do país no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB**, que conjuga resultados dos estudantes nas avaliações de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e de fluxo escolar.

Segundo histórico de desempenho desde a criação do índice, o maior crescimento foi registrado entre 2017 e 2019 (Gráfico 2).

Fonte: INEP



Sobre as matrículas vinculadas à **educação profissional**, a maior quantidade de matrículas

esteve concentrada na rede privada (50%), seguida pela rede federal (35%) e a rede estadual (13%), respectivamente.

Matrículas vinculadas a Educação Profissional

Tipo de Oferta de Educação Profissional	Total	Dependência Administrativa		
		Federal	Estadual Municipal	Privada
Curso Técnico Integrado (E. Médio Integrado)	32.600	23.852	6.507 508	1.733
Ensino Médio Normal/Magistério	2.425	-	2.338 -	87
Curso Técnico - Concomitante	23.137	1.964	1.725 182	19.266
Curso Técnico - Subsequente	56.103	14.107	4.216 1.267	36.513
Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à EJA	221	56	--	165
Total de Matrículas	14.486	9.979	14.786 1.957	57.764
% do Total de Matrículas	100%	35%	13% 2%	50%

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.

Como resultado das taxas de acesso, rendimento e qualidade do ensino médio, **cerca de 68,9% dos jovens aos 19 anos de idade tem ensino médio completo**. Percentual que avançou desde 2012, mas que segue como desafio a ser superado.

9.3. Infraestrutura física

Segue uma breve descrição da disponibilidade de recursos de infraestrutura (tabela 3) nas escolas de ensino médio, por exemplo, biblioteca, banheiros acessíveis a pessoas com deficiência, recurso de acessibilidade para PCD, laboratório, pátio (coberto ou descoberto), quadra, instrumentos musicais, jogos educativos e materiais para atividades culturais e artísticas. Os dados são apresentados segundo a dependência administrativa.

Infraestrutura	Federal (n=64)	Estadual (n=2.362)	Privada (n=742)
Biblioteca ou sala de leitura	100%	97,2%	97,7%
Banheiro	100%	95,3%	100,0%
Banheiro PCD	96,9%	64,0%	78,3%
Recursos de acessibilidade PCD*	96,9%	72,0%	93,9%
Laboratório de ciências	85,9%	37,4%	75,2%
Conjunto de materiais científicos	75,0%	25,1%	48,9%
Pátio (coberto ou descoberto)	96,9%	88,6%	91,8%

Quadra de esportes (coberta ou descoberta)	79,7%	78,1%	83,6%
Material prática desportiva e recreação	90,7%	82,4%	82,5%
Sala de musica/coral	12,5%	0,3%	10,1%
Instrumentos musicais	40,6%	47,0%	32,9%
Sala/ateliê de artes	20,3%	0,7%	13,6%
Materiais para atividades artísticas	67,2%	29,3%	55,9%
Sala multiuso	25,0%	2,8%	18,2%
Jogos educativos	34,4%	71,2%	75,7%

Recursos de Infraestrutura disponíveis nas escolas

Fonte: Elaborado por DEED/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica.

Nota: *Percentual de escolas que declarou possuir algum dos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação internas (corrimão, elevador, pisos táteis, vão livre, rampas, salas acessíveis, sinalização sonora, tátil ou visual).

9.4. Necessidades

Os estudos diagnósticos apontam, após o início da implementação do Novo Ensino Médio, em fevereiro de 2022, para os aspectos demandados pela infraestrutura, alimentação escolar, transporte escolar, bem como de tecnologia da informação para ampliação e atendimento das demandas apresentadas pelas SRE e escolas da sua circunscrição. Já foram realizados aportes financeiros prévios para o atendimento das demandas de transporte, alimentação e tecnologia, que serão ampliados a partir do diagnóstico. Para criar as ações a serem desenvolvidas nos campos de flexibilização curricular, a unidade escolar deverá considerar a disponibilidade de espaços existentes ou capazes de serem transformados e/ou adequados como:

Infraestrutura

- Quadra poliesportiva, ginásio, pátios, espaços internos, cobertos ou não cobertos, de tamanhos diversos;
- Laboratório de Ciências da Natureza;
- Laboratório de Matemática;
- Laboratório de Linguagens;
- Laboratório de Ciências Humanas;
- Laboratório de Informática;
- Laboratórios para formação técnica e profissional;
- Salas de aula que possam passar por adequação para oferta de itinerários formativos;
- Auditório;
- Biblioteca;
- Sala de leitura;
- Sala de vídeo;
- Outros espaços com potencialidade para o desenvolvimento de atividades de ensino e aprendizagem; Refeitório; Cozinha

A escola deverá considerar a existência e/ou necessidade de materiais/ recursos/ equipamentos que fomentem o desenvolvimento das atividades pedagógicas de ensino e aprendizagem.

- Transporte escolar;
- Alimentação escolar;
- Material Pedagógico;
- Recursos tecnológicos (Computador, Impressora, TV, Datashow, etc.);
- Materiais para laboratórios;
- Materiais esportivos;
- Materiais para educação artística;

9.5. Transporte escolar

As ações da política pública de transporte escolar são executadas pela Secretaria de Estado da Educação por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE/MG). O Programa foi instituído pela Lei nº 21.777, de 2015, e tem como principal objetivo a transferência direta de recursos aos municípios mineiros que participam do Programa para o custeio do transporte dos alunos da rede estadual de ensino da área rural.

Atualmente participam do PTE-MG 840 municípios mineiros e são atendidos aproximadamente 206.243 estudantes da rede estadual, conforme Censo Escolar de 2020.

Os recursos transferidos por meio do PTE/MG podem ser destinados à manutenção dos veículos escolares, ao pagamento de serviços de transporte contratados junto a terceiros e à aquisição de passe estudantil, conforme regulamentado no Decreto nº 46.946, de 2016.

Para atender as especificidades do novo ensino médio, envolvendo a expansão da carga horária e considerando a decisão da SEE/MG de iniciar a implementação da política pela 1ª série do ensino médio em 2022, foi desenvolvido um estudo pela área responsável na Secretaria que amparou as negociações com os municípios parceiros, representando necessidade de aporte adicional de recursos por parte da SEE/MG.

Todo esse trabalho culminou na publicação da [Resolução Conjunta SEE/SEGOV nº 1, de janeiro de 2022](#), que detalha critérios de cálculo para a definição de valor e outras instruções destinadas à execução do PTE/MG para o ano de 2022.

Em linhas gerais definiu-se que para os municípios onde há a oferta do novo ensino médio na 1ª série do médio seria dado um adicional de 65% do valor per capita desses estudantes, uma

vez que os horários diferenciados de entrada e saída de turnos podem impactar nos custos do transporte.

Como resultado dessa definição o volume de recursos destinados para o transporte escolar em 2022 é da ordem de R\$ 447,5 milhões, sendo que R\$ 37,4 milhões foi o valor adicionado para apoiar o transporte escolar dos estudantes da 1ª série do novo ensino médio e do ensino médio em tempo integral.

9.6. Alimentação escolar

Na rede estadual de ensino são servidas diariamente alimentação para mais de 587 mil estudantes de ensino médio, representando um investimento de R\$ 340 milhões dos cofres estaduais.

Os alimentos são preparados nas cozinhas das próprias escolas, a partir do envio de recursos financeiros (para compra de gêneros alimentícios) e lotação de pessoal pela própria Secretaria. Os cardápios são produzidos por uma equipe de nutricionistas da Secretaria, estão organizados em Cartilhas e foram atualizados em 2021 para melhor atender aos estudantes da educação básica, ensino integral, escolas indígenas e quilombolas.

Considerando a implementação do novo ensino médio em 2022, que envolve expansão da carga horária dos estudantes da 1ª série, em contraturno ou 6º tempo, e mediante

estudo desenvolvido pela área responsável na SEE/MG os valores unitários repassados às escolas já foram atualizados, passando a ser de R\$ 1,40/dia para os estudantes do 6º tempo e R\$ 8,00/dia por estudantes no contraturno.

9.7. Planejamento da Utilização de Recursos

Excluir/Editar	Detalhamento da Ação
Utilização de Recursos	

<p>Impressão de documentos, jornais, boletins, encartes;</p> <p>Transporte de docentes e/ou estudantes em visitas técnicas a museus, cinemas, teatros, prefeitura, universidades, empresas, etc.</p> <p>Gravador(es) digital(is); Datashow(s);</p> <p>Computador(es) tipo desktop;</p> <p>Capacitação(ões)/Formação(ões)/</p> <p>Palestra(s) Aparelho(s) de som;</p> <p>Tela(s) para projeção;</p> <p>Mural(is);</p>	<p>Clube de leitura de gêneros diversos (blogs, poesias, músicas, etc.) que retratam a vida do próprio autor;</p> <p>Sessão cinema ou cinema na escola para assistir a filmes biográficos sobre músicos, políticos, ativistas, esportistas, etc;</p> <p>Rodas de Conversa e dinâmicas para tratar os temas abordados nas aulas;</p> <p>Escrita de textos, músicas, peças teatrais, blogs, portfólios, livros, etc;</p> <p>Debates para aprofundamento de conhecimentos sobre questões que afetam a vida dos estudantes e dos outros adolescentes/ jovens em nível local, regional, nacional e global;</p>
<p>Lousa(s) digital(is);</p> <p>Desenvolvimento de software de aplicação;</p> <p>Papel A4;</p> <p>Toner para impressora.</p>	<p>Desenvolvimento de atividades para ampliar habilidades relacionadas à convivência e atuação social;</p> <p>Criação de grupos de mediadores de conflitos escolares e em rede, para propor solução de problemas, resolução de conflitos, entendimentos e soluções para problemas, envolvendo a comunidade escolar;</p> <p>Realização de projetos de mobilização e intervenção sociocultural e ambiental e de envolvimento dos estudantes em campos de atuação da vida pública (levantamento de dados na comunidade, proposta de solução para problemas encontrados, desenvolvimento de projetos com a família, criação de comunidades de aprendizagem, etc.);</p> <p>Criação/melhoria do grêmio estudantil no sentido de colaborar com a equipe gestora, apontar necessidades de melhorias pedagógicas e de infraestrutura, propor projetos e ações inovadoras para a escola e comunidade escolar.</p>

10. FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE

10.1. Perspectivas no mundo trabalho

A automação logística, a robotização de tarefas, os avanços tecno-comunicacionais, ocasionadas pelo que vem sendo denominado de quarta revolução industrial, são exemplos de que o mundo que se apresenta no agora, por ser distinto da realidade de gerações anteriores, requer novos olhares sobre a educação.

Diante desse quadro, as políticas educacionais precisam contemplar os desafios dos dias atuais por meio da proposição de novas aprendizagens, práticas e habilidades que contemplem as mudanças da sociedade e contextualize os estudantes sobre as diversas dimensões humanas, dentre elas, a do mundo do trabalho. Assim, eles poderão desenvolver de forma autônoma competências, atitudes e valores que os auxiliem em sua formação integral. Como parte do desenvolvimento integral dos estudantes pode-se citar as metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em problemas e a inovação em ambientes tecnológicos. Essas estratégias podem ser trabalhadas em sala de aula mediante o ensino das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, da Cultura Digital e do Pensamento Computacional.

De acordo com o ***Currículo de Referência de Minas Gerais***, o público escolar do ensino médio é composto por jovens com realidades e anseios diferentes, mostrando-se, portanto, como uma juventude não homogênea e diversa, o que aponta, também, para escolhas futuras diferenciadas. É nessa perspectiva das diversidades que a BNCC e o Currículo Referência se apoiam, reconhecendo a necessidade de formar cidadãos críticos, éticos, que respeitam as diversidades, conhecedores dos seus direitos e deveres. À luz do pluralismo, da diversidade e das novas **necessidades de preparar os jovens para o mundo do trabalho**, são reafirmadas as finalidades do Ensino Médio estabelecidas pela (LDB, Art. 35), quais sejam:

- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

10.2. Formação Profissional e Técnica

Os itinerários de Formação Profissional e Técnica tratam de componentes que preparam para o mundo do trabalho. Visam, portanto, a:

- Qualificação profissional;
- Habilitação profissional técnica de nível médio;
- Formações experimentais.

Diante da Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, o itinerário de Formação Profissional e Técnica compreende um conjunto de termos e conceitos próprios, tais como:

- Ambientes simulados: são ambientes pedagógicos que possibilitam o desenvolvimento de atividades práticas da aprendizagem profissional quando não puderem ser elididos riscos que sujeitem os aprendizes à insalubridade ou à periculosidade nos ambientes reais de trabalho;
- Formações experimentais: são formações autorizadas pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos de sua regulamentação específica, que ainda não constam no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT);
- Aprendizagem profissional: é a formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico, moral, psicológico e social do jovem, de 14 a 24 anos de idade, previsto no § 4º do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e em legislação específica, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, conforme respectivo perfil profissional;
- Qualificação profissional: é o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de determinado perfil profissional, definido no mercado de trabalho;
- Habilitação profissional técnica de nível médio: é a qualificação profissional formalmente reconhecida por meio de diploma de conclusão de curso técnico, o qual, quando registrado, tem validade nacional.
- Em sequências de atividades que priorizem as interações dialógicas entre os envolvidos, por meio de atividades que envolvam as abordagens de Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente.
- Conduzir o estudante à exploração de temas controversos pautados nas questões sociocientíficas que visem analisar e discutir uma situação-problema.
- Práticas que permitam ao estudante identificar e criticar o preconceito, desigualdade social, gênero, por meio de ações que intervenham diretamente no seu contexto e combatendo toda e qualquer forma de discriminação.
- Emprego de projetos com apoio de vídeos, pesquisas de campo, leitura de artigos, júri simulado no âmbito local e global, que contemplem questões de forte impacto local, ancorados sobre os aspectos científicos, culturais, sociais, políticos, econômicos, tecnológicos e ambientais.
- Dar oportunidade aos estudantes de comunicar suas conclusões e intervenções aos públicos variados por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais.

Diante da Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, a proposta pedagógica que oferta o ensino médio deve considerar:

- O reconhecimento e atendimento da diversidade e diferentes nuances da desigualdade e da exclusão da sociedade brasileira.
- O comportamento ético como ponto de partida para reconhecimento dos direitos humanos e da cidadania, para o reconhecimento, respeito e acolhimento da identidade do outro e pela incorporação da solidariedade.
- As atividades integradoras artístico-culturais, tecnológicas e de iniciação científica, vinculadas ao trabalho, ao meio ambiente e a prática social.
- Estudos e desenvolvimento de atividades socioambientais, conduzindo a educação ambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.
- Atividades sociais que estimulem o convívio humano.

10.3. Qualificação profissional

De acordo com a Lei 12.513/2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, a formação inicial e continuada ou qualificação profissional é considerada modalidade de educação profissional e tecnológica e sua oferta busca qualificar, de forma célere, jovens e adultos para o mundo do trabalho. No contexto dos itinerários formativos, a oferta de cursos FIC deve estar fundamentada na compreensão do trabalho como dimensão formativa, possibilitando aos jovens o conhecimento técnico para o exercício laboral, a experimentação teórico-prática de tais conhecimentos e o acesso aos espaços sociais produtivos.

Os **Cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC** constituem-se em preparação básica que busca oferecer, em tempos e espaços pedagógicos planejados, a possibilidade de estruturação de conhecimentos, habilidades e competências específicos de determinada qualificação profissional e/ou ocupação, de forma a oferecer as condições iniciais para a inserção no mundo do trabalho.

Os conhecimentos específicos de cada uma das qualificações propostas devem estar em diálogo com as demandas e singularidades locais e regionais de forma a possibilitar que a formação possa impactar positivamente nos modos de fazer e produzir e na geração de emprego e de renda dos egressos. Dessa forma, poderão ser formados sujeitos capazes de identificar demandas e problemas individuais, locais e globais e de mobilizar saberes, habilidades e competências para a estruturação de possíveis soluções.

A oferta de cursos FIC, como possibilidade de composição de itinerário formativo, pode se dar a partir de um percurso articulado em torno de um único eixo tecnológico ou por formações

vinculadas a eixos tecnológicos diferentes. Os cursos FIC podem, ainda, compor percursos integrados, somando-se ao aprofundamento em uma ou mais áreas do conhecimento.

10.4. Programa de aprendizagem

O programa de aprendizagem profissional, regulamentado principalmente pela Lei 10.097/2000, estabelece a possibilidade de formação para o mundo do trabalho a partir da vivência de atividades práticas no contexto dos setores produtivos em alinhamento com uma estrutura teórico conceitual.

O Decreto 9579/2018 estabelece que podem ser entidades qualificadas em qualificação técnico profissional metódica os serviços nacionais de aprendizagem, as escolas técnicas e agrotécnicas de educação e as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivos a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Assim, é possível estruturar a oferta de itinerário formativo a partir da vinculação dos estudantes aos programas de aprendizagem por meio de parcerias ou pela estruturação de oferta pela própria Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, por meio de suas escolas e centros de formação profissional.

A **aprendizagem profissional** pode se dar tanto em nível de formação inicial como de formação técnica de nível médio.

10.5. Potenciais Parcerias

Para a identificação de potenciais parceiros na implementação do Novo Ensino Médio, a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais utilizou como base o **Mapa de Demandas Regionais para a Oferta de Cursos de Qualificação Profissional FIC e Técnico**, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Ministério da Educação – MEC.

O Mapa de Demandas tem por objetivo identificar as necessidades regionais por qualificação profissional. A partir do cruzamento de dados socioeconômicos e do mercado de trabalho, o painel orienta a oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), alinhando a demanda regional do mercado de trabalho com a oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional.

10.6. Potenciais parceiros para oferta de cursos técnicos

Mesorregião	Potenciais Parceiros para Oferta de Cursos Técnicos
-------------	---

Campo das Vertentes	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
Central Mineira	Colégios Técnicos - COTEC; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET.
Jequitinhonha	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG; Colégio de Educação Integrada CEI e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
Metropolitana de Belo Horizonte	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- IFMG; Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig.
Noroeste de Minas	Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
Norte de Minas	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
Sul/ Sudoeste de Minas	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET.
Oeste de Minas Gerais	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET.
Vale Mucuri	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - IFSULDEMINAS; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET.
Vale Do Rio Doce	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET;
Zona Da Mata	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG; Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste.

Fonte: Mapa de Demanda por Qualificação Profissional para Minas Gerais (2021) da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ministério da Educação.

Importante ressaltar que a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais já vivencia parcerias voltadas para a implementação do novo ensino médio

Parcerias vigentes para implantação do Novo Ensino Médio

Parceiro	Objeto da Parceria
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	Trânsito e meio ambiente.
Instituto Iungo	Formação continuada com vistas a apoiar os profissionais da educação na implementação do novo ensino médio.
Fundação Itaú para Educação e Cultura	Educação Profissional
Serviço Social da Indústria - Sesi	Serviços educacionais do Curso Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio, na modalidade à distância, e a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.
Universidade Federal de Uberlândia	Educação Profissional - curso técnico em escola específica ou para grupo específico de estudantes.
Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAO	Oferta de Educação de Jovens e Adultos para adultos em privação de liberdade.
Instituto Unibanco	Consultoria para melhoria dos processos de gestão do Ensino

	Médio.
Fundação Movimento Direito e Cidadania e a Associação São José de Anchieta	Projetos em escolas, contemplando ações para a redução do consumo de água, de energia e de geração de resíduos sólidos, assim como outras que se apresentarem relevantes na área ambiental nos estabelecimentos de ensino.
Fundação Telefônica	Escolas Conectadas/Trilhas.
Instituto MRV	<p>1. Projetos de vida dos educadores: trilha formativa semipresencial em que os educadores são convidados a refletir, dialogar e projetar o futuro que almejam para si em relação às dimensões pessoal, social e profissional de suas vidas.</p> <p>2. Pós-Graduação Lato Sensu em Aprendizagem Criativa: curso presencial oferecido em parceria com a PUC Minas. Nele, os professores se reúnem semanalmente, ao longo de três semestres, para encontros que pautam vivências e aprendizagens ligadas a temas como juventudes, desenvolvimento integral, currículo e metodologias ativas de aprendizagem.</p> <p>3. Práticas inovadoras na escola: trilha semipresencial na qual os educadores constroem projetos coletivos que envolvem a comunidade escolar, no intuito de resolver problemas relevantes do contexto em que atuam, experimentar novos modos de ensinar e propiciar o desenvolvimento integral dos estudantes.</p>
Instituto Sonho Grande / Instituto Natura / ICE	Implementação do Ensino Médio em Tempo Integral, com formações em Modelo de Gestão; Ciclo de acompanhamento formativo e ações Protagonista junto aos estudantes.
Empresa de Pesquisa Agropecuária De Minas Gerais – EPAMIG	Educação Profissional - curso técnico em escola específica ou para grupo específico de estudantes
Gerdau e Unidos	Escrita dos Cadernos dos Educadores e Estudantes para o componente curricular Tecnologia e Inovação destinado às turmas de 1ª série do ensino médio.
Rede Brasileira de Educação Criativa, Instituto Conhecimento Para Todos e o Instituto Palavra Aberta	Escrita dos Cadernos destinados às turmas de 2ª e 3ª série do ensino médio, também com relação ao componente curricular Tecnologia e Inovação.
Instituto Nima	Elaboração dos planos de aula para o componente Educação Financeira, bem como a oferta de formação para os professores

Fonte: Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais - SEE/MG.

11. PLANEJAMENTO DOS RECURSOS REPASSADOS VIA PDDE

11.1. Repasse e manutenção escolar

A proposta de flexibilização curricular (PFC) busca promover o apoio técnico-financeiro às escolas de Ensino Médio estaduais, para que possam desenvolver e ampliar ações voltadas para a organização e implementação do Novo Ensino Médio.

Todos os PFC alterados deverão receber parecer do Analista da SRE, que será anexado à prestação de contas da caixa escolar.

Conforme Proposta de Flexibilização Curricular (PFC) aprovada pela Secretaria de Educação na

plataforma do PDDE Interativo (aba NOVO ENSINO MÉDIO), em consonância com o estabelecido na Resolução MEC/FNDE nº 21, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre os critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Os recursos serão repassados em 3 parcelas:

A 1ª parcela (Já efetivada), no montante de 20% do valor total a ser repassado, será transferida condicionada à validação da SEB-MEC das escolas que aderiram ao sistema PDDE Interativo.

A 2ª parcela (Já efetivada), no montante de 40%, do valor total, será repassada condicionada à elaboração do PAPFC pela Secretária de Educação e seu envio à SEB-MEC e à aprovação da PFC da escola, pela EEx, em sistema específico indicado pela SEB-MEC.

A 3ª parcela, no montante de 40% do valor total, será condicionada à apresentação de nova Matriz Curricular, com quadro de horário de aula e projeto pedagógico reelaborado, em sistema específico indicado pela SEB-MEC.

Os recursos destinados ao desenvolvimento da implantação do Novo Ensino Médio serão repassados na proporção de 40% na categoria de capital e 60% na categoria de custeio, podendo ser empregados na:

- I. Aquisição de material de consumo e na contratação de serviços necessários à elaboração e implementação das PFC;
- II. Realização de pequenos reparos e adequações de infraestrutura necessários à implementação da PFC;
- III. Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implementação da PFC.

11.2. Cronogramas de implantação

Previsão de normativas para implantação do Novo Ensino Médio

Tema	Objetivo	Prazo	Responsável
Arquitetura Curricular	Apresentar a estrutura curricular das três séries do Novo Ensino Médio.	Julho /2022	Diretoria do Ensino Médio
Itinerário de formação técnica e profissional	Estabelecer documento regulatório para o estabelecimento da oferta do 5º itinerário	Novembro/ 2022	Diretoria do Ensino Médio
Parcerias	Estabelecer documento regulatório para o estabelecimento da oferta do 5º itinerário	Novembro/ 2022	Diretoria do Ensino Médio
Aproveitamento de estudos	Regular o aproveitamento de estudos para	Abril / 2022	Diretoria do

	integralização da carga horária dos componentes curriculares do contraturno, sexto horário e atividades complementares do noturno e EJA.	Ensino Médio / Superintendência de Orientação Educativa
Cronograma de implementação Oferta de unidades curriculares eletivas Processo de escolha do itinerário formativo pelo estudante	Atualizar o cronograma de implementação validando datas e incorporando novas ações a partir da experiência do mês de implementação. Atualizar o Catálogo de Eletivas incluindo as temáticas e experiências vivenciadas pelos professores e estudantes da rede. Fomentar e potencializar o protagonismo dos estudantes a partir da discussão de seu Projeto de Vida	Abril/2022 Diretoria do Ensino Médio Setembro/2022 Superintendência s Regionais de Ensino / Diretoria do Ensino Médio Agosto/2022 Diretoria do Ensino Médio
Mudança de itinerário ao longo do curso pelo estudante	Elaborar documento orientador que define os critérios e procedimentos para o registro no Sistema da mudança de itinerário formativo pelo estudante.	Diretoria do Ensino Médio / Superintendência de Orientação Educacional Setembro/2022
Oferta de mais de um itinerário formativo em cada município	Normatizar as alternativas para a oferta de 2 (dois) itinerários por município.	Superintendência s Regionais de Ensino / Diretoria Setembro/2022

Cursos ofertados em **2021, bem como os ofertados em 2022 e formação docente até 2024**, o objetivo é oferecer condições para que os profissionais apoiem a implementação do novo ensino médio na rede estadual de ensino.

Ao todo são oferecidas, anualmente, mais de 223 mil oportunidades de expansão de conhecimentos aos profissionais que atuam na rede estadual de ensino envolvendo temáticas relevantes para a implementação do novo ensino médio, o que potencializa as chances de maior riqueza de soluções diante dos desafios a serem enfrentados.

Formação docente para implantação do Novo Ensino Médio

FORMAÇÃO	TIPO	PÚBLICO	Nº PARTICIPANTES			
			2021	2022	2023	2024
O Currículo Referência de Minas Gerais	EAD – Escola de Formação	Educadores, Especialistas em Educação Básica e Gestores	6.691	5.000	5.000	5.000

Tecnologia e Inovação – Módulo Introdutório	EAD – Escola de Formação	Educadores que ministram o componente	2.862	3.000	3.000	3.000
Tecnologia e Inovação – Módulo Aprofundamento	EAD – Escola de Formação	Educadores que ministram o componente	–	3.000	3.000	3.000
Itinerários Formativos – Matemática e Suas Tecnologias	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Formação Geral Básica – Matemática e Suas Tecnologias	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Itinerários Formativos – Linguagem e suas tecnologias	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Formação Geral Básica – Linguagem e Suas Tecnologias	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Itinerários Formativos – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Formação Geral Básica – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Itinerários Formativos – Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Formação Geral Básica – Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Introdução: Ser gestor escolar no Ensino Médio	Parceria longo	Gestores e Especialistas em Educação Básica	90	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Implementação e gestão do currículo	Parceria longo	Educadores, Especialistas em Educação Básica e Gestores	40	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Inovação da e na gestão escolar	Parceria longo	Gestores e Especialistas em Educação Básica	31	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Gestão da aprendizagem	Parceria longo	Educadores e Especialistas em Educação Básica	24	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Introdução: Integração curricular	Parceria longo	Educadores e Especialistas em Educação Básica	136	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Matemática	Parceria longo	Educadores da área	133	10.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Ciências da Natureza	Parceria longo	Educadores da área	156	10.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio -	Parceria longo	Educadores da	184	10.000	5.000	5.000

Linguagens		área				
Nosso Ensino Médio - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Parceria longo	Educadores da área	161	10.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Educação Profissional e Técnica de Nível Médio	Parceria longo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	58	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Introdução: Núcleo de autoria e criação	Parceria longo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	311	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Projetos de Vida	Parceria longo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	203	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Aprofundamentos	Parceria longo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	135	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Eletivas	Parceria longo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	183	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Educadores e seus projetos de vida	Parceria longo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	374	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Convite à Comunidade de Aprendizagem	Parceria longo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	2.325	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - O que há de novo no Ensino Médio	Parceria longo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	914	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - A escola, os jovens e seus projetos de vida	Parceria longo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	458	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - O educador do Ensino Médio	Parceria longo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	37	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - O que tem de novo no Ensino Médio	Webinar/SEE	Educadores, Especialistas em Educação Básica	17.340	5.000	5.000	5.000
Novo Ensino Médio: mudanças para 2022	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	26.595	5.000	5.000	5.000
O Novo Ensino Médio em Minas Gerais: Currículo Referência e Formações	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	31.344	5.000	5.000	5.000
O Ensino Médio em Tempo Integral	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	1.370	5.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Educadores do Ensino Médio: competências e práticas	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	14.249	5.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - A Escola do Ensino Médio, os (as) Jovens e seus Projetos de Vida	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	20.519	5.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Ser Gestor Escolar do Ensino Médio	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	4.555	5.000	5.000	5.000

Mudanças que nos movem no Novo Ensino Médio	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	43.766	5.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - A entrada nos itinerários docentes	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	18.232	5.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Integração Curricular: o quê? Por quê? Como?	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	8.385	5.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Educadores e seus projetos de vida	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	12.268	5.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Convite à comunidade de Aprendizagem	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	8.885	5.000	5.000	5.000
Total de Oportunidades de Formação Continuada			223.014	571.000	321.000	321.000

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - SEE/MG

Nota: Todos os Webinar realizados ficam disponibilizados no site do Estúdio Educação no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/channel/UCTAE3t96gJbgn1K-0yaPV2QeItrônico>.

REFERÊNCIAS

12.1. Pesquisa documental

Dimensões	Documentos de referência
Arquitetura	Resumo técnico do Estado de Minas Gerais – censo da educação básica – 2019. INEP Documento Orientador Piloto. SEE/MG Resumo técnico do Estado de Minas Gerais – censo da educação básica – 2019. INEP Documento Orientador Piloto. SEE/MG
Governança	- Grupo de Trabalho na SEE/MG - Currículo de Referência Novo Ensino Médio. SEE/MG - Documento orientador Novo Ensino Médio. SEE/MG
Docentes	- Documento orientador Novo Ensino Médio. SEE/MG - Resumo técnico do Estado de Minas Gerais – censo da educação básica – 2019. INEP
Infraestrutura	- Documento orientador Novo Ensino Médio. SEE/MG - Resumo técnico do Estado de Minas Gerais – censo da educação básica – 2019. INEP
Transporte Escolar	- Resumo técnico do Estado de Minas Gerais – censo da educação básica – 2019. INEP
Alimentação Escolar	- Resumo técnico do Estado de Minas Gerais – censo da educação básica – 2019. INEP

Parcerias Potenciais	- Currículo de Referência Novo Ensino Médio. SEE/MG - Documento orientador Novo Ensino Médio. SEE/MG
Expectativas da Comunidade Escolar	Monitoramento PDDE/PFC. SEE/MG
Perspectivas do Mundo do Trabalho	- Currículo de Referência Novo Ensino Médio. SEE/MG
Experiência de Flexibilização	- Documento orientador Novo Ensino Médio. SEE/MG
Visão, Princípios, Premissas e Metas	- Documento orientador Novo Ensino Médio. SEE/MG
Formação Continuada	- Caderno Pedagógico. Roteiro para revisão. SEE/DF - Catálogo das Eletivas. SEE/MG
Infraestrutura e Suporte	- Resumo técnico do Estado de Minas Gerais – censo da educação básica – 2019. INEP
Parcerias	- Documento orientador Novo Ensino Médio. SEE/MG
Tecnologia da Informação	- Resumo técnico do Estado de Minas Gerais – censo da educação básica – 2019. INEP
Pessoas (Gestão de pessoas)	- Monitoramento PDDE/PFC. SEE/MG
Materiais Didáticos	- Monitoramento PDDE/PFC. SEE/MG - Caderno Pedagógico. Roteiro para revisão. SEE/MG - Catálogo das Eletivas. SEE/MG
Estratégias de Equidade	- Currículo de Referência Novo Ensino Médio. SEE/DF - Caderno Pedagógico. Roteiro para revisão. SEE/DF - Catálogo das Eletivas. SEE/MG

12.2. Referências e bibliografias

BRASIL. *Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Novo Ensino Médio)*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. *Resolução CEE 481, de 01 de julho 2021, que institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais*. Minas Gerais – MG, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Resolução CNE/CP 01, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada)*. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-27-de-outubro-de-2020-285609724>.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. *Resolução CEE 487, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a organização e a oferta do Ensino Médio, de acordo com a Lei Federal 13.415/2017, no Sistema de Ensino de Minas Gerais, e dá outras providências*. Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Resolução SEE 4.657, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre as matrizes curriculares destinadas às turmas do 1º ano do Ensino Médio e às turmas do 1º e 2º período do Ensino Médio da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos com início em 2022 na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais*. Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Resolução SEE 4.672, de 07 de dezembro de 2021, que estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais na Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)*. Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Resolução SEE 4.692, de 29 de dezembro de 2021: Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências*. Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Portaria SEE 230, de 08 de abril de 2021, que homologa o Parecer CEE 192/2021, que dispõe sobre o Currículo Referência de Minas Gerais, na etapa do Ensino Médio, concebido e elaborado em consonância com diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC*. Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Memorando-Circular nº 2/2022/SEE/SPP - Orientações sobre a elaboração/atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar, para vigência a partir do ano letivo de 2022*. Minas Gerais – MG, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Resolução Conjunta SEE/SEGOV nº 1, de janeiro de 2022 - Estabelece, para o exercício de 2022, critérios para a transferência de recursos financeiros aos municípios do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE-MG). Minas Gerais – MG, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Relatório Final: Consulta Pública do Currículo Referência do Ensino Médio. Minas Gerais – MG, 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Devolutiva dos Resultados do Questionário de Escuta para um Novo Ensino Médio: Estudantes. Minas Gerais – MG, 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Diretrizes Curriculares para Implementação do Novo Ensino Médio nas Turmas de 1º Ano em 2022. Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Caderno Pedagógico Itinerário Formativo: Orientações para o 1º do Novo Ensino Médio. Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Catálogo de Eletivas 2022. Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais. Minas Gerais – MG, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Caderno Pedagógico Itinerários Formativos das Escolas-Piloto: Orientações para as 2ª e 3ª série do Ensino Médio. Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Diretriz Curricular do componente Tecnologia e Inovação do Novo Ensino Médio - 2022. Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Caderno do Estudante: Desenvolvimento do Componente Curricular Tecnologia e Inovação. Minas Gerais – MG, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Caderno do Professor: Desenvolvimento do Componente Curricular Tecnologia e Inovação. Minas Gerais – MG, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Memorando.SEE/DIEM.no 6/2022, que orienta sobre a utilização do PNLD/2021 Livro Didático para a Etapa do Ensino Médio em 2022 nas escolas estaduais de Minas Gerais. Minas Gerais – MG, 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por*

Amostra de Domicílios (PNAD contínua) – 2002 a 2020. Rio de Janeiro: IBGE.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopses Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

IDEB: Resultados e Metas. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/>.

INSTITUTO UNIBANCO. *Parâmetros de qualidade: Ferramenta para avaliação dos planos de implementação do novo ensino médio.* São Paulo - SP, 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Nº 649, de 10 de julho de 2018. Institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para participação. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/29495231/do1-2018-07-11-portaria-n-649-de-10-de-julho-de-2018-29495216.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. *Mapa de Demanda por Qualificação Profissional para Minas Gerais.* Disponível em:

<https://social.mg.gov.br/trabalho-e-emprego/educacao-profissional/metodologia-e-resultado-do-estudo-de-demanda>.

13. ANEXOS

Anexo I – Documento orientador PDF

<https://drive.google.com/file/d/1liGCBfYfGhm6opDRXAWSVUOw9cd2OtQ4/view?usp=sharing>

Anexo II – Cadernos Pedagógicos

1º ano ano:

<https://drive.google.com/file/d/1bnLZML8ITw7vgscjibdtA07XcUeeUeHQ/view?usp=sharing>

2º e 3º ano:

https://drive.google.com/file/d/1My3q_zykheBRQ3HWG7S73A0DkwaWXcMn/view?usp=sharing

Anexo III – Currículo Referência

<https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Curr%C3%ADculo%20Refer%C3%Aancia%20do%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>



N.1260.01.0113526/2021-77 /2021

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.657/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as matrizes curriculares destinadas às turmas do 1º ano do Ensino Médio e às turmas do 1º e 2º período do Ensino Médio da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos com início em 2022 na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 9.394/96, que determina que o Estado deverá organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, que determina que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.415 de 16 fevereiro de 2017, na Resolução CNE/CP nº 03, de 21 novembro de 2018, na Resolução nº 04 de 17 dezembro de 2018, na Portaria nº 1.432 de 28 dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, na Parecer CEE nº 192, de 31 de março de 2021, no Portaria nº 230, de 9 de abril de 2021, na Resolução CEE nº 481, de 1º de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEB/CNE nº 1, de 25 de maio de 2021 que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Resolução define as matrizes curriculares que serão adotadas pelas escolas estaduais de Minas Gerais, para as turmas de 1º ano do Ensino Médio e para as turmas do 1º e 2º período do Ensino Médio da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, a partir de 2022, nas diversas modalidades e ofertas desta etapa de ensino. Parágrafo único. Entende-se por matriz curricular a organização dos componentes curriculares e da carga horária, distribuídos em módulos-aula.

Art. 2º - O 1º ano do Ensino Médio terá duração de 1 (um) ano, distribuído em 40 (quarenta) semanas letivas e será organizado da seguinte forma:

- I- Ensino Médio Diurno, com carga horária anual de 1.000 (uma mil) horas;
- II- Ensino Médio Integral, com carga horária anual de 1.500 (um mil e quinhentas) horas;
- III- Ensino Médio Noturno, com carga horária anual de 1.000 (uma mil) horas;
- IV- Ensino Médio Integral Profissional, com carga horária anual de 1.500 (um mil e quinhentas) horas.

Parágrafo único. O 1º e o 2º período do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos terão duração de 6 (seis) meses cada um, distribuído em 20 (vinte) semanas letivas e será organizado com a carga horária semestral de 400 (quatrocentas)

horas.

Art. 3º - A matriz curricular do 1º ano do Ensino Médio está organizada em duas partes:

I - Formação Geral Básica, organizada em quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias) e os seus respectivos componentes curriculares. A formação geral básica na matriz curricular representa a parte obrigatória e comum a todos os anos e modalidades de ensino.

II - Itinerários Formativos, organizados em unidades curriculares e seus respectivos componentes curriculares:

a) Ensino Diurno - para o 1º ano, todos os estudantes vivenciarão todos os componentes curriculares ofertados em cada unidade curricular, pois trata-se de um momento de aproximação e preparação para as escolhas dos itinerários que ocorrerão a partir do 2º e 3º ano. As unidades curriculares dos itinerários são:

1 - Projeto de Vida: possui um componente curricular obrigatório, de mesmo nome e oferta anual, em todos os anos do Ensino Médio.

2 - Eletivas: possui dois componentes curriculares de oferta anual definidos pela escola e estudantes a partir de um catálogo oferecido pela Secretaria de Estado de Educação.

3 - Preparação para o mundo do trabalho: possui dois componentes curriculares, Introdução ao Mundo do Trabalho e Tecnologia e Inovação. Ambos são de oferta anual e aproximam os estudantes de princípios orientadores para o mundo do trabalho.

4 - Aprofundamento nas áreas do conhecimento: possui quatro componentes curriculares que proporcionam a ampliação de saberes e temas das áreas do conhecimento, quais sejam: Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

b) Ensino Médio Regular Noturno - para o 1º ano, todos os estudantes vivenciarão todos os componentes curriculares ofertados em cada unidade curricular. As unidades curriculares dos itinerários são:

1 - Projeto de Vida: possui dois componentes curriculares obrigatórios, de oferta anual, em todos os anos do Ensino Médio.

2 - Eletiva: possui um componente curricular de oferta anual definido pela escola e estudantes a partir de um catálogo oferecido pela Secretaria de Estado de Educação.

3 - Aprofundamento nas áreas do conhecimento: possui dois componentes curriculares da área de linguagens e suas tecnologias que proporcionam a ampliação de saberes e temas dessa área do conhecimento: Práticas Comunicativas e Criativas.

c) Educação de Jovens e Adultos - para o 1º e 2º período, todos os estudantes vivenciarão todos os componentes curriculares ofertados em cada unidade curricular. As unidades curriculares dos itinerários são:

1 - Projeto de Vida: possui dois componentes curriculares obrigatórios, de oferta semestral, em todos os períodos da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio.

2 - Eletiva: possui um componente curricular, de oferta semestral, definido pela escola e estudantes a partir de um catálogo oferecido pela Secretaria de Estado de Educação.

3 - Aprofundamento nas áreas do conhecimento: possui quatro componentes curriculares que proporcionam a ampliação de saberes e temas das áreas do conhecimento. No 1º período o aprofundamento ocorrerá na área de linguagens e suas tecnologias, no componente curricular Práticas Comunicativas e Criativas; no 2º período o aprofundamento será na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no componente curricular Humanidades e Ciências Sociais.

Parágrafo único. Para garantir que a indissociabilidade existente entre a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos seja efetivada, será disponibilizado coordenador da área do conhecimento ou coordenador geral, quando for o caso.

Art. 4º - No Ensino Médio Noturno e na Educação de Jovens e Adultos serão realizadas Atividades Complementares vinculadas ao componente curriculares.

§ 1º - No Ensino Médio Noturno serão realizadas Atividades Complementares vinculadas ao componente curricular de Projeto de Vida e ao componente curricular Práticas Comunicativas e Criativas, com carga horária de 100 (cem) horas e 200 (duzentas) horas, respectivamente.

§ 2º - Na Educação de Jovens e Adultos a carga horária das Atividades Complementares será: 1º Período - 16h40 para o componente curricular de Projeto de Vida e 33h20 para o componente curricular Práticas Comunicativas e Criativas; 2º Período - 16h40 para o componente curricular de Projeto de Vida e 33h20 para o componente curricular Humanidades e Ciências Sociais.

§ 3º - As Atividades Complementares de cada um dos componentes curriculares devem ser trabalhadas por meio de projetos que legitimem saberes que estão além dos muros da escola. A aprendizagem baseada em projetos é a metodologia a ser implementada para o desenvolvimento das Atividades Complementares.

§ 4º - As Atividades Complementares serão orientadas e acompanhadas pelo professor de

cada um dos componentes curriculares aos quais as Atividades Complementares estão vinculadas: Projeto de Vida e componentes da unidade curricular Aprofundamento na Área do Conhecimento.

Art. 5º - O Ensino Médio Diurno terá carga horária diária de 6 (seis) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, totalizando 30 (trinta) módulos-aula semanais e seguirá a matriz curricular, conforme Anexo I.

§1º - Em situações excepcionais, autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação, a carga horária correspondente ao 6º horário diário poderá ser cumprida em um único dia da semana no contraturno, em 5 (cinco) módulos aula de 50 (cinquenta) minutos, para as escolas que atendam modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades Socioeducativas e Unidades Prisionais) ou escolas que atendam estudantes beneficiados com o Programa Estadual de Transporte Escolar.

§2º - Apenas os seguintes componentes curriculares do Itinerário Formativo poderão ser ofertados no 6º horário ou contraturno: Eletiva 1, Eletiva 2, Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

§3º - As turmas de Ensino Médio em funcionamento no Sistema Socioeducativo seguirão as matrizes previstas para o ensino médio diurno.

Art. 6º - O Ensino Médio Integral terá carga horária diária de 9 (nove) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos e seguirá a matriz curricular, conforme Anexo II.

Art. 7º - As matrizes curriculares do Ensino Médio Integral Profissional serão regulamentadas por resolução própria.

Art. 8º - O Ensino Médio Noturno terá carga horária diária de 4 (quatro) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, tendo em um dia da semana a oferta de 5 (cinco) módulos-aula de 50 (minutos), conforme Anexo III.

Parágrafo único. O componente curricular de Educação Física no 1º ano do Ensino Médio Noturno deverá ser ofertado no pré-turno do dia em que a escola ofertar 5 (cinco) módulos-aula.

Art. 9º - A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Ensino Médio será organizada em 03 (três) períodos semestrais com carga horária de 400:00 (quatrocentas horas) cada e deverá seguir a matriz curricular, conforme Anexo IV.

§1º - Na Educação de Jovens e Adultos a carga horária diária será de 4 (quatro) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, tendo em um dia da semana a oferta de 5 (cinco) módulos-aula de 50 (minutos), distribuída em 20 (vinte) semanas letivas semestrais.

§2º - O componente curricular de Educação Física no 1º e 2º período da EJA deverá ser ofertado no pré-turno do dia em que a escola ofertar 5 (cinco) módulos-aula.

§3º - A idade mínima para matrícula na Educação de Jovens e Adultos é de 18 (dezoito) anos completos para o Ensino Médio.

§4º - As turmas que funcionam no Sistema Prisional seguirão as matrizes da Educação de Jovens e Adultos.

§5º - A matriz curricular do 2º período da EJA será implementada a partir do 2º semestre de 2022.

Art. 10 - As escolas especiais exclusivas da rede estadual que ofertam a EJA terão sua matriz curricular organizada em 03 (três) períodos semestrais com carga horária de 400:00 (quatrocentas horas) e deverão seguir a matriz curricular dessa modalidade, conforme Anexo V.

§1º - Excepcionalmente, atendendo às especificidades da oferta, a Escola Estadual Francisco Sales - Instituto de Deficiência da Fala e Audição deverá seguir a matriz curricular, conforme Anexo V.

§2º - As escolas especiais que excepcionalmente ofertam o ensino regular deverão seguir a matriz curricular do Ensino Médio Diurno, conforme Anexo I.

Art. 11 - A Correção de Fluxo no Ensino Médio será organizada em três períodos semestrais com carga horária de 600 (seiscentas horas) cada, distribuídas em 20 semanas letivas semestrais.

§1º - A carga horária diária será de seis (6) módulos-aula de 50 minutos, totalizando 30 (trinta) módulos-aula semanais.

§2º - Em situações excepcionais, autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação, a carga horária correspondente ao 6º horário diário poderá ser cumprida em um único dia da semana no contraturno, em 5 (cinco) módulos aula de 50 (cinquenta) minutos, para as escolas que atendam modalidades especiais e atendimento específicos (Escola Quilombola, Escola do Campo, Escola Indígena, Escola Especial e Escolas inseridas em Unidades Socioeducativas e Unidades Prisionais) ou escolas que atendam estudantes beneficiados

com o Programa Estadual de Transporte Escolar.

§3º - As escolas deverão seguir a matriz curricular de Correção de Fluxo do Ensino Médio, conforme o Anexo VI.

§4º - A matriz curricular do 2º período da Correção de Fluxo será implementada a partir do 2º semestre de 2022.

Art. 12 - As modalidades de Educação do Campo e Educação Quilombola seguirão as matrizes previstas nesta resolução, resguardadas as diretrizes e metodologias específicas, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. Escolas que ofertam essas modalidades poderão fazer a opção pela oferta da Pedagogia da Alternância, conforme a matriz apresentada no Anexo VII, ou optar pela matriz curricular do Ensino Médio Diurno, Noturno ou da EJA, de acordo com cada caso.

Art. 13 - As matrizes curriculares da modalidade de Educação Escolar Indígena foram elaboradas por cada comunidade, em diálogo com a SEE-MG, respeitando suas especificidades.

Art. 14 - A matriz curricular da Educação Escolar Indígena, para a oferta no Ensino Médio Diurno, está estruturada com carga horária diária de 6 (seis) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, totalizando 30 módulos-aula semanais e seguirá a matriz curricular conforme apresentado:

I - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI WARKANÃ DE ARUANÃ, Anexo VIII.

II - ESCOLA ESTADUAL VICENTE LANDI JÚNIOR - SEGUNDO ENDEREÇO NA ALDEIA KIRIRI DO ACRÉ, Anexo IX.

III - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ALDEIA ITAPICURU), Anexo X.

IV - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA OAYTOMORIM, Anexo XI.

V - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MAMBUKA, Anexo XII.

VI - ESCOLA ESTADUAL UIKITU KUHINÃ, Anexo XIII.

VII - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKINUK, Anexo XIV.

VIII - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KUHINAN XAKRIABÁ, Anexo XV.

IX - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUKURANK, Anexo XVI.

X - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKIMUJU, Anexo XVII.

XI - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ALDEIA RIACHO DO BREJO), Anexo XVIII.

XII - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ÂGOHÓ KUÂP PATAXÓ, Anexo XIX.

XIII - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PATAXÓ BACUMUXÁ, Anexo XX.

Art. 15 - A matriz curricular da Educação Indígena para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, está estruturada com carga horária diária de 4 (quatro) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, tendo em um dia da semana a oferta de 5 (cinco) módulos-aula de 50 (minutos), conforme apresentado:

I - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI WARKANÃ DE ARUANÃ, anexo XXI.

II - ESCOLA ESTADUAL VICENTE LANDI JÚNIOR - SEGUNDO ENDEREÇO NA ALDEIA KIRIRI DO ACRÉ, anexo XXII.

III - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MAMBUKA, anexo XXIII.

IV - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA UIKITU KUHINÃ, anexo XXIV.

V - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKIMUJU, anexo XXV.

VI - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PATAXÓ BACUMUXÁ, anexo XXVI.

Art. 16 - No Ensino Médio as atividades extraescolares realizadas pelos estudantes poderão ser lançadas como aproveitamento de estudos realizados e conhecimentos constituídos, integralizando a carga horária prevista na Matriz Curricular.

§ 1º - Para o ensino regular diurno, as atividades extraescolares poderão ser aproveitadas para integralizar a carga horária dos Componentes Curriculares das unidades curriculares Aprofundamento nas Áreas de Conhecimento e Eletivas, que sejam ministradas no 6º horário ou contraturno.

§ 2º - Para o Ensino Médio noturno e EJA, as atividades extraescolares poderão ser aproveitadas para integralizar a carga horária das atividades complementares vinculadas ao componente curricular Projeto de Vida e dos Componentes Curriculares do Aprofundamento nas Áreas de Conhecimento.

§ 3º - Serão consideradas, para efeito de aproveitamento de estudos realizados e conhecimentos constituídos para integralização de carga horária extraescolar, na Rede Estadual de Educação de Minas Gerais, as seguintes atividades formais realizadas no corrente ano letivo: estágios, Aprendiz nos termos da Lei n.10.097/2000, cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com validade nacional, cursos livres ministrados por pessoa jurídica, atividades de iniciação científica em instituições de ensino regulamentadas.

§ 4º - Para o aproveitamento da carga horária realizada em estágios ou Programa de Jovem Aprendiz a instituição responsável pela atividade precisa declarar as atividades realizadas

pelo estudante, comprovando que as mesmas possuem finalidade educativa e dialogam com o propósito formativo do Ensino Médio.

§ 5º - Para o aproveitamento das atividades extraescolares os estudantes devem comprovar, via documentação formal encaminhada pela instituição formadora, a carga horária a ser considerada.

§ 6º - A análise da carga horária extraclasse a ser aproveitada, mediante comprovação, deverá ser realizada pelo (a) Especialista de Educação Básica, validada pela Direção Escolar e devidamente registrada nos assentamentos individuais pela Secretaria Escolar.

§ 7º - O Serviço de Inspeção Escolar irá monitorar o registro adequado da trajetória acadêmica dos estudantes, observando as normas e orientações da SEE, conforme previsto no protocolo orientador da atuação da Inspeção Escolar.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor a partir do ano letivo de 2022.

Art. 18 - Ficam revogadas todas as disposições referentes ao 1º ano do Ensino Médio e 1º e 2º período da Educação de Jovens e Adultos presentes na Resolução SEE 4234/19 de 22 de novembro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO - 2022					
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO			1º Ano		
2022			2022		
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00
		Educação Física	1	40	33:20:00
		Arte	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100:00:00
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40
	Química		1	40	33:20:00
	Biologia		2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	40	33:20:00
		História	2	80	66:40:00
		Sociologia	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00
SUBTOTAL			18	720	600:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33:20:00
		Eletivas	Eletiva 1	1	40
	Eletiva 2		1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66:40:00
SUBTOTAL			12	480	400:00:00

CARGA HORÁRIA TOTAL	30	1200	1000:00:00
LEGENDA	Dias Letivos: 200		
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6		
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40		

ANEXO II - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EMTI - 2022					
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO			1º Ano 2022		
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00
		Educação Física	1	40	33:20:00
		Arte	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100:00:00
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40
	Química		1	40	33:20:00
	Biologia		2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	40	33:20:00
		História	2	80	66:40:00
		Sociologia	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00
	SUBTOTAL			18	720
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	80	66:40:00
		Eletivas	Eletiva 1	1	40
	Eletiva 2		1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	80	66:40:00
		Pesquisa e Intervenção	3	120	100:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	1	40	33:20:00
		Nivelamento Matemática	1	40	33:20:00
		Práticas Experimentais	2	80	66:40:00
		Tutoria	2	80	66:40:00
Estudos Orientados		5	200	166:40:00	
SUBTOTAL			27	1080	900:00:00
TOTAL			45	1800	1500:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 200		
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia*: 9		
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/ano: 40		

ANEXO III - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO NOTURNO

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO - 2022
--

NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano		
			2022		
			A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00
		Educação Física	1	40	33:20:00
		Arte	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40	33:20:00
		Química	1	40	33:20:00
		Biologia	2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	40	33:20:00
		História	2	80	66:40:00
		Sociologia	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00
SUBTOTAL			18	720	600:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33:20:00
		Atividades complementares Projeto de Vida			100:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	1	40	33:20:00
	Aprofundamento na Área do Conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00
Atividades complementares em Práticas Comunicativas e Criativas				200:00:00	
SUBTOTAL			3	120	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	840	1000:00:00
	LEGENDA		Dias Letivos: 200		
	A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos		
	A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas		
	H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/ano: 40		

ANEXO IV - MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA - 2022								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período		
			1º Semestre - 2022			2º Semestre - 2022		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00
		Educação Física	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	20	16:40	2	40	33:20:00
		Química	2	40	33:20:00	1	20	16:40
		Biologia	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	20	16:40	2	40	33:20:00
		História	2	40	33:20:00	1	20	16:40
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL			18	360	300:00:00	18	360	300:00:00
	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade						

Itinerário Formativo	Projeto de Vida	Complementar Projeto de Vida			16:40			16:40
	Eletiva	Eletiva 1	1	20	16:40	1	20	16:40
		Práticas Comunicativas e Criativas	1	20	16:40			
	Aprofundamento nas áreas do Conhecimento	Atividade Complementar em Práticas Comunicativas e Criativas			33:20:00			
		Humanidades e Ciências Sociais				1	20	16:40
		Atividade Complementar em Humanidades e Ciências Sociais						33:20:00
SUBTOTAL			3	60	100:00:00	3	60	100:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00:00	21	420	400:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 100					
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos					
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas					
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/semestre: 20					

ANEXO V - MATRIZ CURRICULAR ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SALES - INSTITUTO DE DEFICIÊNCIA DA FALA E AUDIÇÃO

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA - 2022								
Escola Estadual Francisco Sales - Instituto de Deficiência da Fala e Audição - Belo Horizonte)								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período		
			1º Semestre - 2022			2º Semestre - 2022		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00
		Língua Brasileira de Sinais	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00
		Educação Física	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	20	16:40	1	20	16:40
		Química	1	20	16:40	1	20	16:40
		Biologia	1	20	16:40	1	20	16:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	20	16:40	1	20	16:40
		História	1	20	16:40	1	20	16:40
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL			18	360	300:00:00	18	360	300:00:00
	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Projeto de Vida	Projeto de Vida		1	20	16:40	1	20	16:40
	Atividade Complementar do Projeto de Vida				16:40			16:40

Itinerário Formativo	Eletiva	Eletiva 1	1	20	16:40	1	20	16:40						
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	20	16:40									
		Atividade Complementar em Práticas Comunicativas e Criativas				33:20:00								
		Humanidades e Ciências Sociais					1	20	16:40					
		Atividade Complementar em Humanidades e Ciências Sociais								33:20:00				
SUBTOTAL			3	60	100:00:00	3	60	100:00:00						
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00:00	21	420	400:00:00						
LEGENDA		Dias Letivos: 100												
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos												
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas												
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/semestre: 20												

ANEXO VI - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO - CORREÇÃO DE FLUXO

MATRIZ CURRICULAR CORREÇÃO DE FLUXO - ENSINO MÉDIO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00
		Educação Física	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
		Química	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
		Biologia	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
		História	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40
	SUBTOTAL			23	460	383:20:00	23	460
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40	1	20	16:40
		Eletivas	Eletiva 1	1	20	16:40	1	20
		Eletiva 2	1	20	16:40	1	20	16:40
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	1	20	16:40	1	20	16:40
		Tecnologia e Inovação	1	20	16:40	1	20	16:40
	Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	2	40	33:20:00			
		Humanidades e Ciências				2	40	33:20:00

	Sociais						
SUBTOTAL		7	140	116:40:00	7	140	116:40:00
CARGA HORÁRIA TOTAL		30	600	500:00:00	30	600	500:00:00
	LEGENDA	Dias Letivos: 100					
	A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos					
	A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 06					
	H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/semestre: 20					

ANEXO VII - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO - PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO EM ALTERNÂNCIA* - 2022

NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano				
			2022				
			TE		TC		
			A/S	H/A	H/A	H/A**	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	33:20:00	66:40:00	100:00:00	
		Educação Física	1	16:40	16:40	33:20:00	
		Arte	1	16:40	16:40	33:20:00	
		Língua Inglesa	1	16:40	16:40	33:20:00	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	33:20:00	66:40:00	100:00:00	
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	16:40	16:40	33:20:00
	Química		1	16:40	16:40	33:20:00	
	Biologia		1	16:40	50:00:00	66:40:00	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	16:40	16:40	33:20:00	
		História	1	16:40	50:00:00	66:40:00	
		Sociologia	1	16:40	16:40	33:20:00	
		Filosofia	1	16:40	16:40	33:20:00	
	SUBTOTAL		14	233:20:00	366:40:00	600:00:00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	H/A	H/A	H/A**	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	16:40	16:40	33:20:00	
		Eletivas	Eletivas 1	1	16:40	16:40	33:20:00
			Eletivas 2	1	16:40	16:40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	1	16:40	50:00:00	66:40:00	
		Tecnologia e Inovação	1	16:40	16:40	33:20:00	
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	16:40	16:40	33:20:00	
		Humanidades e Ciências Sociais	2	33:20:00	33:20:00	66:40:00	
		Núcleo de Inovação Matemática	1	16:40	16:40	33:20:00	
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	33:20:00	33:20:00	66:40:00	
	SUBTOTAL		11	183:20:00	216:40:00	400:00:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL		25	416:40:00	583:20:00	1000:00:00		
	LEGENDA	Dias Letivos: 200					
	TE = TEMPO ESCOLA	Duração da aula: 50 minutos					
	TC = TEMPO COMUNIDADE	Nº de aulas/dia em TE: 5					
	A/S = AULAS SEMANAIS	Nº de semanas/ano: 40					

ANEXO VIII - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO - EDUCAÇÃO INDÍGENA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI WARKANÃ DE ARUANÃ

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO INDÍGENA DIURNO					
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI WARKANÃ DE ARUANÃ					
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO				1º ANO	
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO				2022	
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	160	133:20:00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00
		Arte e Artesanato Xucuru Kariri	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	4	160	133:20:00
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40
	Química		1	40	33:20:00
	Biologia e Conhecimento Xucuru Kariri		1	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Xucuru Kariri e Multiterritorialidade	1	40	33:20:00
		História do Povo Xucuru Kariri e Interculturalidade	1	40	33:20:00
		Sociologia	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00
	SUBTOTAL			18	720
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33:20:00
	Eletivas	Eletiva 1	2	80	66:40:00
		Eletiva 2	3	120	100:00:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho Xucuru Kariri	1	40	33:20:00
		Tecnologia e Inovação Xucuru Kariri	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas de conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas Xucuru Kariri	1	40	33:20:00
		Humanidades e Ciências Sociais Xucuru Kariri	1	40	33:20:00
		Núcleo de Inovação Matemática Xucuru Kariri	1	40	33:20:00
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias Xucuru Kariri	1	40	33:20:00
SUBTOTAL			12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 200		
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia*: 6		
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/ano: 40		

ANEXO IX - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO - EDUCAÇÃO INDÍGENA ESCOLA ESTADUAL VICENTE LANDI JUNIOR - SEGUNDO ENDEREÇO NA ALDEIA KIRIRI DO ACRÉ

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO					
ESCOLA ESTADUAL VICENTE LANDI JUNIOR - SEGUNDO ENDEREÇO NA ALDEIA KIRIRI DO ACRÉ					
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO				1º ANO	
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO				2022	
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
		Língua Portuguesa	4	160	133:20:00

Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00
		Arte e Artesanato Kiriri do Acré	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	4	160	133:20:00
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40
	Química		1	40	33:20:00
	Biologia e Conhecimento Kiriri do Acré		1	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Kiriri do Acré e Multiterritorialidade	1	40	33:20:00
		História do Povo Kiriri do Acré e Interculturalidade	1	40	33:20:00
		Sociologia	1	40	33:20:00
Filosofia		1	40	33:20:00	
SUBTOTAL			18	720	600:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33:20:00
	Eletivas	Eletiva 1	2	80	66:40:00
		Eletiva 2	3	120	100:00:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho Kiriri do Acré	1	40	33:20:00
		Tecnologia e Inovação Kiriri do Acré	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas de conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas Kiriri do Acré	1	40	33:20:00
		Humanidades e Ciências Sociais Kiriri do Acré	1	40	33:20:00
		Núcleo de Inovação Matemática Kiriri do Acré	1	40	33:20:00
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias Kiriri do Acré	1	40	33:20:00
SUBTOTAL			12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 200		
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia*: 6		
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/ano: 40		

ANEXO X - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO - EDUCAÇÃO INDÍGENA

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (EE Indígena Aldeia ITAPICURU)

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO- DIURNO						
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (EE Indígena Aldeia ITAPICURU)						
			1º Ano			
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO			2022			
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20:00	
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00:00	
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40	33:20:00
	Química		1	40	33:20:00	
	Biologia		2	80	66:40:00	
			Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20:00

	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	2	80	66:40:00
		Sociologia	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00
SUBTOTAL			18	720	600:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33:20:00
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00
		Eletiva 2	1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Organização e Direitos dos Povos Indígenas	1	40	33:20:00
		Gestão Territorial	1	40	33:20:00
		Educação e Saúde	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá	2	80	66:40:00
		Humanidades e Ciências Sociais Xakriabá	1	40	33:20:00
		Núcleo de Inovação Matemática Xakriabá	1	40	33:20:00
Ciência, Tecnologia e Conhecimento Tradicional Xakriabá		2	80	66:40:00	
SUBTOTAL			12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 200		
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia*: 6		
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/ano: 40		

ANEXO XI - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO - EDUCAÇÃO INDÍGENA
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA OAYTOMORIM

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO- DIURNO						
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA OAYTOMORIM						
				1º Ano		
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO				2022		
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20:00	
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática		3	120	100:00:00
			Física	1	40	33:20:00
			Química	1	40	33:20:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia		2	80	66:40:00
			Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20:00
			Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena		2
	Sociologia	1			40	33:20:00
	Filosofia	1			40	33:20:00
SUBTOTAL					18	720
Formação Geral Básica	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33:20:00	
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	
	Preparação para o	Organização e Direitos dos Povos Indígenas	1	40	33:20:00	

Itinerário Formativo	mundo do trabalho	Gestão Territorial	1	40	33:20:00
		Educação e Saúde	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá	2	80	66:40:00
		Humanidades e Ciências Sociais Xakriabá	1	40	33:20:00
		Núcleo de Inovação Matemática Xakriabá	1	40	33:20:00
		Ciência, Tecnologia e Conhecimento Tradicional Xakriabá	2	80	66:40:00
SUBTOTAL			12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 200		
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia*: 6		
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/ano: 40		

ANEXO XII - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO - EDUCAÇÃO INDÍGENA
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MAMBUKA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO- DIURNO						
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MAMBUKA						
					1º Ano	
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO					2022	
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20:00	
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	
	Matemática e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00:00
			Física	1	40	33:20:00
			Química	1	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Biologia	2	80	66:40:00
			Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20:00
			História e História da Memória Indígena	2	80	66:40:00
			Sociologia	1	40	33:20:00
			Filosofia	1	40	33:20:00
SUBTOTAL			18	720	600:00:00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	
						Projeto de Vida
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	
	Preparação para o mundo do trabalho	Preparação para o mundo do trabalho	Organização e Direitos dos Povos Indígenas	1	40	33:20:00
			Gestão Territorial	1	40	33:20:00
			Educação e Saúde	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Língua Akwê e Práticas Comunicativas Xakriabá	2	80	66:40:00
			Humanidades e Ciências Sociais Xakriabá	1	40	33:20:00
			Núcleo de Inovação Matemática Xakriabá	1	40	33:20:00
			Ciência, Tecnologia e Conhecimento Tradicional Xakriabá	2	80	66:40:00
	SUBTOTAL			12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	

	LEGENDA	Dias Letivos: 200
	A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
	A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
	H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

ANEXO XIII - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO - EDUCAÇÃO INDÍGENA

ESCOLA ESTADUAL UIKITU KUHINÃ

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO- DIURNO						
ESCOLA ESTADUAL UIKITU KUHINÃ						
			1º Ano			
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO			2022			
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20:00	
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00:00	
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40	33:20:00
			Química	1	40	33:20:00
	Biologia		2	80	66:40:00	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20:00	
		História e História da Memória Indígena	2	80	66:40:00	
		Sociologia	1	40	33:20:00	
		Filosofia	1	40	33:20:00	
SUBTOTAL			18	720	600:00:00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33:20:00	
		Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00
	Eletiva 2		1	40	33:20:00	
	Preparação para o mundo do trabalho	Organização e Direitos dos Povos Indígenas	1	40	33:20:00	
		Gestão Territorial	1	40	33:20:00	
		Educação e Saúde	1	40	33:20:00	
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas Xakriabá	2	80	66:40:00	
		Humanidades e Ciências Sociais Xakriabá	1	40	33:20:00	
		Núcleo de Inovação Matemática Xakriabá	1	40	33:20:00	
		Ciência, Tecnologia e Conhecimento Tradicional Xakriabá	2	80	66:40:00	
	SUBTOTAL			12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	
	LEGENDA	Dias Letivos: 200				
	A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos				
	A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6				
	H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40				

ANEXO XIV - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO - EDUCAÇÃO INDÍGENA

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKINUK

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO- DIURNO	
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKINUK	

			1º Ano		
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO			2022		
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00:00
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40
	Química		1	40	33:20:00
	Biologia		2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20:00
		História e História da Memória Indígena	2	80	66:40:00
		Sociologia	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00
SUBTOTAL			18	720	600:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33:20:00
		Eletivas	Eletiva 1	1	40
	Eletiva 2		1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Organização e Direitos dos Povos Indígenas	1	40	33:20:00
		Gestão Territorial	1	40	33:20:00
		Educação e Saúde	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas de conhecimento	Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas Xakriabá	2	80	66:40:00
		Humanidades e Ciências Sociais Xakriabá	1	40	33:20:00
		Núcleo de Inovação Matemática Xakriabá	1	40	33:20:00
		Ciência, Tecnologia e Conhecimento Tradicional Xakriabá	2	80	66:40:00
	SUBTOTAL			12	480
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 200		
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia*: 6		
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/ano: 40		

ANEXO XV - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO - EDUCAÇÃO INDÍGENA

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KUHINAN XAKRIABÁ

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO- DIURNO					
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KUHINAN XAKRIABÁ					
			1º Ano		
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO			2022		
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
Formação Geral	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00:00
Ciências da Natureza e	Física	1	40	33:20:00	

Geral Básica	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	1	40	33:20:00
		Biologia	2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20:00
		História e História da Memória Indígena	2	80	66:40:00
		Sociologia	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00
SUBTOTAL			18	720	600:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33:20:00
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00
		Eletiva 2	1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Organização e Direitos dos Povos Indígenas	1	40	33:20:00
		Gestão Territorial	1	40	33:20:00
		Educação e Saúde	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas Xakriabá	2	80	66:40:00
		Humanidades e Ciências Sociais Xakriabá	1	40	33:20:00
		Núcleo de Inovação Matemática Xakriabá	1	40	33:20:00
		Ciência, Tecnologia e Conhecimento Tradicional Xakriabá	2	80	66:40:00
	SUBTOTAL			12	480
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 200		
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia*: 6		
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/ano: 40		

ANEXO XVI - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO - EDUCAÇÃO INDÍGENA
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUKURANK

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO- DIURNO					
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUKURANK					
					1º Ano
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO					2022
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40	33:20:00
		Química	1	40	33:20:00
		Biologia	2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20:00
		História e História da Memória Indígena	2	80	66:40:00
		Sociologia	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00
SUBTOTAL			18	720	600:00:00
	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33:20:00
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00

Itinerário Formativo	Licéias	Eletiva 2	1	40	33:20:00	
	Preparação para o mundo do trabalho	Organização e Direitos dos Povos Indígenas	1	40	33:20:00	
		Gestão Territorial	1	40	33:20:00	
		Educação e Saúde	1	40	33:20:00	
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas Xakriabá	2	80	66:40:00	
		Humanidades e Ciências Sociais Xakriabá	1	40	33:20:00	
		Núcleo de Inovação Matemática Xakriabá	1	40	33:20:00	
		Ciência, Tecnologia e Conhecimento Tradicional Xakriabá	2	80	66:40:00	
	SUBTOTAL			12	480	400:00:00
	CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 200			
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos			
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia*: 6			
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/ano: 40			

ANEXO XVII - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO - EDUCAÇÃO INDÍGENA
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKIMUJU

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO						
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKIMUJU						
					1º Ano	
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO					2022	
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20:00	
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	
	Matemática e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00:00
			Física	1	40	33:20:00
			Química	1	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Biologia	2	80	66:40:00
			Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20:00
			História e História da Memória Indígena	2	80	66:40:00
			Sociologia	1	40	33:20:00
			Filosofia	1	40	33:20:00
SUBTOTAL			18	720	600:00:00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33:20:00	
			1	40	33:20:00	
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	
			1	40	33:20:00	
			1	40	33:20:00	
	Preparação para o mundo do trabalho	Organização e Direitos dos Povos Indígenas	1	40	33:20:00	
			1	40	33:20:00	
			1	40	33:20:00	
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas Xakriabá	2	80	66:40:00	
			Humanidades e Ciências Sociais Xakriabá	1	40	33:20:00
			Núcleo de Inovação Matemática Xakriabá	1	40	33:20:00
Ciência, Tecnologia e Conhecimento Tradicional			2	80	66:40:00	

	Xakriabá			
SUBTOTAL		12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL		30	1200	1000:00:00
LEGENDA		Dias Letivos: 200		
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia*: 6		
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/ano: 40		

ANEXO XVIII - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO - EDUCAÇÃO INDÍGENA

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (EE Indígena Aldeia Riacho do Brejo)

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO- DIURNO					
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (EE Indígena Aldeia Riacho do Brejo)					
					1º Ano
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO					2022
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00
		Educação Física e Etnojogos	1	40	33:20:00
		Arte e Cultura Xakriabá	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	120	100:00:00
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40
	Química		1	40	33:20:00
	Biologia		2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	40	33:20:00
		História e História da Memória Indígena	2	80	66:40:00
		Sociologia	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00
	SUBTOTAL			18	720
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	40	33:20:00
		Eletivas	Eletiva 1	1	40
	Eletiva 2		1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Organização e Direitos dos Povos Indígenas	1	40	33:20:00
		Gestão Territorial	1	40	33:20:00
		Educação e Saúde	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas Xakriabá	2	80	66:40:00
		Humanidades e Ciências Sociais Xakriabá	1	40	33:20:00
		Núcleo de Inovação Matemática Xakriabá	1	40	33:20:00
		Ciência, Tecnologia e Conhecimento Tradicional Xakriabá	2	80	66:40:00
SUBTOTAL			12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00
LEGENDA		Dias Letivos: 200			
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos			
A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia*: 6			
H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/ano: 40			

ANEXO XIX - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO -

EDUCAÇÃO INDÍGENA

ESCOLA ESTADUAL Indígena ãgohó Kuãp Pataxó

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO 2022					
E.E. Indígena ãgohó Kuãp Pataxó					
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO				1º Ano	
				2022	
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	80	66:40:00
		Yxymytyá Pataxó - Artes	1	40	33:20:00
		Língua Makaxó	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00
		Artyryssa Pataxó - Jogos	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Etnomatemática	2	80	66:40:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Saberes Etnotradicionais	2	80	66:40:00
		Segredos da Natureza - Terriculturabilidade	2	80	66:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Territorialidade	1	40	33:20:00
		Origem e Memória	1	40	33:20:00
		Historialidade	2	80	66:40:00
		Socioculturabilidade	2	80	66:40:00
SUBTOTAL			18	720	600:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	80	66:40:00
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00
		Eletiva 2	1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo trabalho	Legislação Indígena	1	40	33:20:00
		Tecnologia e Inovação Pataxó	3	120	100:00:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas Pataxó- Artes Visuais	2	80	66:40:00
		Humanidades e Ciências Sociais Pataxó-Saberes Ancestrais	2	80	66:40:00
SUBTOTAL			12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 200		
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia*: 6		
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/ano: 40		

ANEXO XX - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DIURNO - EDUCAÇÃO INDÍGENA

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PATAXÓ BACUMUXÁ

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO- DIURNO					
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PATAXÓ BACUMUXÁ					
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO				1º Ano	
				2022	
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A
Formação	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	80	66:40:00
		Cultura Pataxó	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00
		Língua Pataxó	1	40	33:20:00
		Jogos Indígenas	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Etnomatemática	2	80	66:40:00

geral básica	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Saberes Interculturais	2	80	66:40:00	
		Segredos da Natureza-Plantas Medicinais	2	80	66:40:00	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Territorialidade	1	40	33:20:00	
		Origem e Memória	1	40	33:20:00	
		Historialidade	2	80	66:40:00	
		Socioculturabilidade	2	80	66:40:00	
SUBTOTAL			18	720	600:00:00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	80	66:40:00	
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	
	Preparação para o mundo trabalho	Introdução ao Mundo do Trabalho-Agroecologia	2	80	66:40:00	
		Tecnologia e Inovação Pataxó	2	80	66:40:00	
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas Pataxó	1	40	33:20:00	
		Humanidades e Ciências Sociais Pataxó	1	40	33:20:00	
		Núcleo de Inovação Matemática Pataxó	1	40	33:20:00	
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias Pataxó	1	40	33:20:00	
	SUBTOTAL			12	480	400:00:00
	CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 200			
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos			
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia*: 6			
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/ano: 40			

ANEXO XXI - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAÇÃO INDÍGENA
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI WARKANÃ DE ARUANÃ

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO - EJA - 2022									
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI WARKANÃ DE ARUANÃ									
Novo Ensino Médio	Áreas do Conhecimento	Componente Curriculares	1º Período			2º Período			
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00	
		Educação Física e Etnojogos	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	
		Arte e Artesanato Xucuru Kariri	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	
		Língua Inglesa	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	
		Química	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	
		Biologia e Conhecimento Xucuru Kariri	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Xucuru Kariri e Multiterritorialidade	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	
		História do Povo Xucuru Kariri e Interculturalidade	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	
		Sociologia	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	
		Filosofia	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	
	SUBTOTAL			18	360	300:00:00	18	360	300:00:00
		Unidade	Componentes	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem

	Curricular	Curriculares	A/S	A/SEM	H/SEM	A/S	A/SEM	H/SEM	
Itinerário Formativo	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	
		Atividade Complementar Projeto de Vida			16:40:00			16:40:00	
	Eletiva	Eletiva 1	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas Xucuru Kariri	1	20	16:40:00				
		Atividade Complementar Práticas Comunicativas e Criativas Xucuru Kariri			33:20:00				
		Humanidades e Ciências Sociais Xucuru Kariri				1	20	16:40:00	
		Atividade Complementar Humanidades e Ciências Sociais Xucuru Kariri						33:20:00	
	SUBTOTAL			3	60	100:00:00	3	60	100:00:00
	CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00:00	21	420	400:00:00
	LEGENDA								
			Dias Letivos: 100						
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos						
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas						
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/semestre: 20						

ANEXO XXII - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EDUCAÇÃO INDÍGENA

ESCOLA ESTADUAL VICENTE LANDI JÚNIOR - SEGUNDO ENDEREÇO NA ALDEIA KIRIRI DO ACRÉ

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA								
ESCOLA ESTADUAL VICENTE LANDI JÚNIOR - SEGUNDO ENDEREÇO NA ALDEIA KIRIRI DO ACRÉ								
			1º período			2º período		
Novo Ensino Médio	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00
		Educação Física e Etnojogos	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Arte e Artesanato Kiriri do Acré	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Língua Inglesa	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Química	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Biologia e Conhecimento Kiriri do Acré	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Kiriri do Acré e Multiterritorialidade	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		História do Povo Kiriri do Acré e Interculturalidade	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Sociologia	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
		Filosofia	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00

SUBTOTAL			18	360	300:00:00	18	360	300:00:00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Atividade Complementar Projeto de Vida			16:40			16:40	
	Eletivas	Eletiva 1	1	20	16:40	1	20	16:40	
	Aprofundamento nas áreas do Conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas Kiriri do Acré	1	20	16:40				
		Atividade Complementar Práticas Comunicativas e Criativas Kiriri do Acré			33:20:00				
		Humanidades e Ciências Sociais Kiriri do Acré				1	20	16:40	
		Atividade Complementar Humanidades e Ciências Sociais Kiriri do Acré						33:20:00	
	SUBTOTAL			3	60	100:00:00	3	60	100:00:00
	CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00:00	21	420	400:00:00
LEGENDA			Dias Letivos: 100						
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos						
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas						
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/semestre: 20						

ANEXO XXIII - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO EM PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EDUCAÇÃO INDÍGENA
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MAMBUKA

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA									
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MAMBUKA									
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00	
		Educação Física e Etnojogos	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Arte e Cultura Xakriabá	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Química	1	20	16:40	2	40	33:20:00	
		Biologia	2	40	33:20:00	1	20	16:40	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	20	16:40	2	40	33:20:00	
		História e História da Memória Indígena	2	40	33:20:00	1	20	16:40	
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40	
	SUBTOTAL			18	360	300:00:00	18	360	300:00:00

	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	
	Itinerário Formativo	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	20	16:40	1	20	16:40
Atividade Complementar Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo					16:40			16:40	
Eletiva		Eletiva 1	1	20	16:40	1	20	16:40	
Aprofundamento nas áreas do conhecimento		Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas Xakriabá	1	20	16:40				
		Atividade Complementar Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas Xakriabá			33:20:00				
		Organização e Direitos Indígenas				1	20	16:40	
		Atividade Complementar Organização e Direitos Indígenas						33:20:00	
SUBTOTAL			3	60	100:00:00	3	60	100:00:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00:00	21	420	400:00:00	
LEGENDA			Dias Letivos: 100						
A/S = AULA SEMANAL			Duração da aula: 50 minutos						
A/A = AULAS ANUAIS			Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas						
H/A = HORAS ANUAIS			Nº de semanas/semestre: 20						

ANEXO XXIV - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAÇÃO INDÍGENA
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA UIKITU KUHINÃ

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA								
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA UIKITU KUHINÃ								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00
		Educação Física e Etnojogos	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte e Cultura Xakriabá	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	20	16:40	1	20	16:40
		Química	1	20	16:40	2	40	33:20:00
		Biologia	2	40	33:20:00	1	20	16:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Etnogeografia	1	20	16:40	2	40	33:20:00
		História e História da Memória	2	40	33:20:00	1	20	16:40

		Sociais Aplicadas	Indígena						
			Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40
			Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL				18	360	300:00:00	18	360	300:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Atividade Complementar Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo			16:40			16:40	
	Eletivas	Eletiva 1	1	20	16:40	1	20	16:40	
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas Xakriabá	1	20	16:40				
		Atividade Complementar Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas Xakriabá			33:20:00				
		Organização e Direitos Indígenas				1	20	16:40	
		Atividade Complementar Organização e Direitos Indígenas						33:20:00	
SUBTOTAL				3	60	100:00:00	3	60	100:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL				21	420	400:00:00	21	420	400:00:00
		LEGENDA		Dias Letivos: 100					
		A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos					
		A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas					
		H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/semestre: 20					

ANEXO XXV - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAÇÃO INDÍGENA
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKIMUJU

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA								
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BUKIMUJU								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00
		Educação Física e Etnojogos	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte e Cultura Xakriabá	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e Etnomatemática	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	20	16:40	1	20	16:40
		Química	1	20	16:40	2	40	33:20:00
		Biologia	2	40	33:20:00	1	20	16:40
		Geografia e	1	20	16:40	2	40	33:20:00

		Etnogeografia	1	20	16:40	2	40	33:20:00	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e História da Memória Indígena	2	40	33:20:00	1	20	16:40	
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40	
SUBTOTAL			18	360	300:00:00	18	360	300:00:00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Atividade Complementar Projeto de Vida: um pé na aldeia e um pé no mundo			16:40			16:40	
	Eletivas	Eletiva 1	1	20	16:40	1	20	16:40	
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas Xakriabá	1	20	16:40				
		Atividade Complementar Língua Akwẽ e Práticas Comunicativas Xakriabá			33:20:00				
		Organização e Direitos Indígenas				1	20	16:40	
		Atividade Complementar Organização e Direitos Indígenas						33:20:00	
	SUBTOTAL			3	60	100:00:00	3	60	100:00:00
	CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00:00	21	420	400:00:00
	LEGENDA		Dias Letivos: 100						
	A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos						
	A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas						
	H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/semestre: 20						

ANEXO XXVI - MATRIZ CURRICULAR 1º ANO DO ENSINO MÉDIO PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAÇÃO INDÍGENA
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PATAXÓ BACUMUXÁ

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA								
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PATAXÓ BACUMUXÁ								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
		Cultura Pataxó	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Pataxó	1	20	16:40	1	20	16:40
		Jogos Indígenas	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas Tecnologias	Etnomatemática	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	Ciências da Natureza e suas	Saberes Interculturais	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
		Segredos da						

	Tecnologias	Natureza- Plantas Medicinais	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Territorialidade	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Origem e Memória	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Historialidade	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	
		Socioculturabilidade	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	
SUBTOTAL			18	360	300:00:00	18	360	300:00:00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40	1	20	16:40	
		Atividade Complementar Projeto de Vida			16:40			16:40	
	Eletivas	Eletivas	1	20	16:40	1	20	16:40	
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas Pataxó	1	20	16:40				
		Atividade Complementar Práticas Comunicativas e Criativas Pataxó			33:20:00				
		Humanidades e Ciências Sociais Pataxó				1	20	16:40	
		Atividade Complementar Humanidades e Ciências Sociais Pataxó						33:20:00	
	SUBTOTAL			3	60	100:00:00	3	60	100:00:00
	CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00:00	21	420	400:00:00
	LEGENDA		Dias Letivos: 100						
	A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos						
	A/A = AULAS ANUAIS		Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas						
	H/A = HORAS ANUAIS		Nº de semanas/semestre: 20						



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 12/11/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37940107** e o código CRC **4D2D2914**.

Referência: Processo nº 1260.01.0113526/2021-77

SEI nº 37940107